



# Jornal Oficial RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1564 • Sexta-feira, 12 de maio de 2023

## MUNICÍPIO AMPLIA HORÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NAS UNIDADES DE SAÚDE

Para dar mais oportunidade para os munícipes completarem o seu esquema vacinal contra a Covid-19, a Secretaria de Saúde de Rio das Ostras ampliou o horário de vacinação em todas as unidades de saúde do Município.

A partir da segunda-feira, dia 15, todos os postos de saúde realizarão as vacinas de rotina e de campanha das 8h30 às 16h30.

O Polo de Vacinação, em anexo à Secretaria de Turismo, continua imunizando contra o coronavírus neste horário de 8h30 às 16h30 e, no sábado, dia 20, a unidade estará de portas abertas para a população, das 8h às 18h.

As unidades oferecem repescagem de todas as doses contra a Covid-19. Já para receber a Bivalente, os interessados devem ter idade a partir de 18 anos, já ter tomado, pelo menos, duas das doses das vacinas monovalentes contra a Covid-19 (CoronaVac, As-

traZeneca e Pfizer) como esquema primário ou como dose de reforço, respeitando um intervalo de quatro meses da última dose.

**INFLUENZA** – A vacinação contra a Influenza (gripe) continua nas unidades de saúde para toda população a partir de seis meses de vida, agora, das 8h30 às 16h30, e no Polo do Turismo neste mesmo horário.

A população pode se vacinar enquanto houver doses disponíveis nos postos.

A vacina é segura, eficaz e protege contra as complicações da gripe, como pneumonias.

**DOCUMENTOS** – Para receber o imunizante é necessário a apresentação do CPF/SUS, documento de identificação e comprovação do esquema primário ou última dose de reforço com uma das vacinas contra a Covid-19.

### Unidades vacinadoras do Município:

Esf Rocha Leão – Rocha Leão  
Esf Cantagalo – Cantagalo  
Esf Mar do Norte – Mar do Norte  
Esf Clínica da Família – Âncora  
Esf Âncora – Âncora  
Esf Cláudio Ribeiro – Cláudio Ribeiro  
UBS Mariléa – Jardim Mariléa  
Esf Dona Ediméia – Nova Esperança  
Esf Nova Cidade – Nova Cidade  
Esf Operário – Operário  
Esf Recanto – Recanto  
Esf Cidade Praiana – Cidade Praiana  
Polo de Vacinação – Extensão do Bosque

### CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 E INFLUENZA (15 a 19 de maio)

Locais: Unidades Básicas de Saúde de Rio das Ostras e Polo da Secretaria de Turismo

Horários: Segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30

Público-Alvo: Pessoas a partir de 18 anos

Repescagem das doses contra a Covid-19 e da vacina Bivalente (reforço) e da vacina contra a Influenza

Polo da Secretaria de Turismo – Sábado dia 20 de maio, das 8h às 18h

Polo da Secretaria de Turismo que fica em anexo ao prédio da Secretaria de Turismo, na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, na Extensão do Bosque.

Repescagem das doses contra a Covid-19 e da vacina Bivalente (reforço) e da vacina contra a Influenza



## PODER EXECUTIVO

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ**  
Vice-Prefeito

**ELIZABETH BUCKER VERONESE**  
Chefe de gabinete

**ELAINE GERK DA SILVEIRA**  
Procuradora-Geral

**RICARDO SILVA LOPES**  
Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**  
Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**  
Secretário de Manutenção de Infraestrutura  
Urbana e Obras Públicas

**DENILSON SANTA ROSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretaria de Assistência Social

**EVANDRO DA SILVA CARVALHO**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**  
Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**NESTOR PRADO JUNIOR**  
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**  
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade  
e Mobilidade Urbana

**CINTIA MOREIRA DE CASTRO**  
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia  
da Informação

**CRISTIANE MENEZES REGIS**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica  
Tel: 2771-1515



Jornal Oficial  
**RIO DAS OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI  
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: 2771-6414

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**  
Presidente

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**  
Vice-Presidente

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**  
1º Secretário

**SIDNEI MATTOS FILHO**  
2º Secretário

### VEREADORES

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

**JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

**RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

\*

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares  
Tel: 2760-1060

## CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento  
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública



## ATOS DO EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3594/2023

Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 23365/2022,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica transferida por falecimento do permissionário, nos termos da Lei 100/1994, a Permissão de Táxi nº 063/12, a Sra. ALENE ALVES DE ANDRADE FARIAS, inscrita no CPF sob o nº 596.XXX.XXX-34.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2023

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### DECRETO Nº 3595/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$1.243.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta e três mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO I DO DECRETO Nº 3595/2023

#### **02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.04 - 04.123.0001.2.151 SEMFAZ - Manutenção da Unidade	-	3.3.90.30.00 - 2.704.0150	100.000,00
	-	3.3.90.32.00 - 2.704.0150	5.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 2.755.0000	8.000,00
02.04 - 04.129.0001.2.477 SEMFAZ - Modernização da Administração Tributária	-	3.3.90.36.00 - 2.704.0150	5.000,00
	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0150	773.000,00
	-	3.3.90.92.00 - 2.704.0150	2.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 2.755.0000	320.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.151 SEMAD - Manutenção da Unidade	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0150	30.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>1.243.000,00</b>
--------------	---------------------

#### ANEXO II DO DECRETO Nº 3595/2023



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.704.0150	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 9478/97	915.000,00
2.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	328.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.243.000,00</b>

**PORTARIA 0387/2023(\*)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores relacionados nesta Portaria como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento dos contratos referente aos processos administrativos ali mencionados.

**MATRÍCULA | NOME | CARGO/FUNÇÃO | EMPRESA | PROCESSO**

2084-2 | Carla Fabiane Espíndola | Gerente de Adm. Fazendária | Novo Horizonte Jacarepaguá Imp. Exportação Ltda | 17158/2021  
11309-3 | Carlos Alfredo Bunn de Andrade | Aux. de Administração Geral | Novo Horizonte Jacarepaguá Imp. Exportação Ltda | 17158/2021  
3023-6 | Marta Bastos P.F. de Oliveira | Contadora – Diretora Geral de Adm. Financeira | São Bento Equipamentos, Materiais e Serviços Offshore e Onshore Eireli | 26422/2022  
4571-3 | Andressa Macedo Rodrigues | Assessor de Administração Financeira | C S Brasil Frotas S.A | 7290/2023  
11256-9 | Estela Correa Pereira Nascimento | Supervisor de análise e controle | C S Brasil Frotas S.A | 7290/2023  
6065-8 | Robson Santana Oliveira | Assessor Técnico II | C S Brasil Frotas S.A | 7290/2023  
11256-9 | Estela Correa Pereira Nascimento | Supervisor de análise e controle | Unidas veículos Especiais Ltda | 24329/2022  
6065-8 | Robson Santana Oliveira | Assessor Técnico II | Unidas Veiculos Especiais Ltda | 24329/2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de abril de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

\*Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial, Ed. 1559 de 28 de abril de 2023.

**PORTARIA Nº 0434/2023(\*)**

Nomear membros do Conselho Fiscal do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoantes com o processo administrativo 21391/2023,

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR**, para mandato de 4 (quatro) anos, na forma do art. 69 da Lei Municipal 957/2005, os membros efetivos e suplentes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Fiscal do OstrasPrev.

**MEMBROS EFETIVOS**

- Marcio Senna Salgado**, matrícula 6325-8, representante do Poder Executivo;
- Vanuza Moraes da Costa**, matrícula 035, representante do Poder Legislativo;
- Luciano Macário dos Santos**, matrícula 3894-6, representante dos servidores municipais ativos;
- Mariangela Machado Menezes**, aposentada, representante dos servidores inativos e pensionistas.

**MEMBROS SUPLENTE**

- Paulo Roberto da Silva Porto**, matrícula 7323-7, representante do Poder Executivo;
- Ronaldo Monte Santo Vieira**, representante dos servidores municipais inativos.
- Rivail Augusto Gibaja Gripp**, matrícula 10846-4, representante dos servidores ativos,

**Art 2º** - Os conselheiros serão empossados dentro de 15 dias da data de publicação desta Portaria, nos termos do parágrafo 2º, do art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, homologado pela Portaria nº 07/2007.

**Art 3º** - Caberá aos membros do Conselho Fiscal eleger o seu Presidente, nos termos do parágrafo 1º, do art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência.

**Art 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

\*Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial, Ed. 1562 de 10 de maio de 2023.



**PORTARIA Nº 0441/2023**

VACÂNCIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 21614/2023,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DECLARAR** vacância do cargo de motorista, por morte do servidor FRANCISCO ANTÔNIO SOBRAL BARRETO JÚNIOR, matrícula nº 9856-6, a contar de 15/04/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0442/2023**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 21234/2023,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DESIGNAR**, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelos Contratos em referência, a contar do dia 08 de maio de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0442/2023**

**EMPRESA | PROCESSO | CONTRATO | OBJETO | FISCAL**

**UP DISTRIBUIDORA LTDA | 35566/2021 | 013/2023 | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS | DÉBORA CERTÓRIO MENDONÇA TARGINO MATR.: 8635-5**

**MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 35566/2021 | 014/2023 | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS | MARIA APARECIDA OLIVEIRA DUARTE MATR.: 11400-6**

**MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 35566/2021 | 015/2023 | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS | DÉBORA CERTÓRIO MENDONÇA TARGINO MATR.: 8635-5**

**BIOMEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA | 35566/2021 | 016/2023 | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS | ADRIANA TEIXEIRA LIMA MATR.: 3057-0**

**MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA | 35566/2021 | 017/2023 | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS | DÉBORA CERTÓRIO MENDONÇA TARGINO**

MATR.: 8635-5

**CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI | 35566/2021 | 018/2023 | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS | ADRIANA TEIXEIRA LIMA MATR.: 3057-0**

**PORTARIA Nº 0443/2023**

DERROGA, EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 131/2023-GAB,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DERROGAR** a Portaria nº 0436/2023, publicada no Jornal nº 1562 de 10 de maio de 2023, dela excluindo a cidadã **Joana D'Arc Silva Tavares, CPF: 126.XXX.XXX-41.**

**Art. 2º EXONERAR**, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art. 3º NOMEAR**, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art. 4º** O(s) servidor(es), relacionados no Anexos I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

**Art. 5º** Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0443/2023**

**EXONERAR**, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

**MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**

**14559-9 | Gabriel de Sales Gonçalves | Coordenador - DAS3 | SEDTUR, à disposição da SEMUSA-COGA**

**18794-1 | Valmir Silva de Lima | Assistente IV - CC7 | SEMAS,**



à disposição da SECTRAN

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0443/2023**

**NOMEAR**, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

**CPF Nº | NOME | CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**

892.XXX.XXX-72 | **Valmir Silva de Lima** | **Assistente Executivo – CC6** | **SEMAS, à disposição da SECTRAN**

123.XXX.XXX-23 | Luiz Otávio Ruiz Castro | **Coordenador - DAS3** | **SEDTUR, à disposição da SEMUSA-COGA**

151.XXX.XXX-16 | Yasmin Balbi Lopes | **Assistente IV - CC7** | **SEMAS, à disposição da SEMUSA**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <https://www.receita.fazenda.gov.br> )
- Consulta INSS – e-Social ( <http://consultacadastral.inss.gov.br> )
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

**PORTARIA Nº 0444/2023**

DERROGA PORTARIA

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 21487/2023,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** DERROGAR Portarias, delas excluindo o(s) cidadã(os) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0444/2023**

**PORTARIA 0377/2023**

NOME	CARGO
Janice de Melo Rangel Gomes	Médico Ortopedista II

**PORTARIA 0378/2023**

NOME	CARGO
Bessy Aimee Rodriguez Leyva	Médico Socorrista II
Filipe Costa Ferreira	Médico Socorrista II
Gisele Fonseca de Carvalho Macedo	Médico Socorrista II
João Paulo Pires Costa	Médico Socorrista II
Marcelo Cardoso Guimarães	Médico Socorrista II
Renata Bastos Mello Pereira	Médico Socorrista II

**PORTARIA Nº 0445/2023**

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 21901/2023.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** DERROGAR a Portaria referida no Anexo I, desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, do respectivo Cargo Efetivo.

**Art. 2º** NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo II, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, editais nº 01/2019, nº 02/2019 e nº 03/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

**Art. 3º** Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

**Art. 4º** Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

**Art. 5º** Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

**Art. 6º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail [deged.concurso@gmail.com](mailto:deged.concurso@gmail.com), conforme Anexo III, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

**Art. 7º** Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

**Art. 8º** Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

**ANEXO I DA PORTARIA 0445/2023**



**DERROGAR**

AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
69	VANESSA CÉSAR GUIMARÃES FONSECA	0333/2023	01/2019
70	JONAS RODRIGUES DONATO	0333/2023	01/2019
71	ISABEL RAMOS DE OLIVEIRA	0333/2023	01/2019
73	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	0333/2023	01/2019

MONITOR ESCOLAR

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
112	LAÍS RICCI DOS SANTOS	0333/2023	01/2019
116	JANAINA GONÇALVES BOTELHO DA SILVA	0333/2023	01/2019
118	PEDRO HENRIQUE ROQUE VILLAR DA SILVA	0333/2023	01/2019
119	JULIANA MAIA ESPINHOSA	0333/2023	01/2019
120	FELIPE CLARO NUNES	0333/2023	01/2019

PROFESSOR I – 30H

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
433	JANE BEATRIZ DA SILVA	0333/2023	01/2019
438	RÔMULO ABREU FERREIRA	0333/2023	01/2019
439	CHARLES NASCIMENTO TAVARES	0333/2023	01/2019

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
287	KEMILY MARQUES DOS SANTOS MOREIRA	0333/2023	02/2019

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
87	HEITOR DIOGO HENRIQUE DE MOURA	0333/2023	02/2019

AUXILIAR EDUCACIONAL II

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
289	CARMEN MOURA DE OLIVEIRA	0333/2023	03/2019
295	KARLA KARYNA FREIRE AZEVEDO	0333/2023	03/2019
296	KARINE GALO FRANÇA	0333/2023	03/2019
297	MAICON FERREIRA DA SILVA	0333/2023	03/2019
298	RODRIGO DA SILVA ROSA SOBRINHO	0333/2023	03/2019
300	LUCIANE FERRO DA SILVA	0333/2023	03/2019
301	LUANA DE SOUZA FALCÃO LOUBACH	0333/2023	03/2019
304	GABRIEL FORTUNATO DA SILVA	0333/2023	03/2019
306	RENATA CESAR	0333/2023	03/2019
307	FELIPE TIAGO DE SOUZA	0333/2023	03/2019
308	CLÁUDIO MARCOS GONÇALVES RODRIGUES	0333/2023	03/2019



**EDITAL 01/2019**

AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

CLASS.	NOME	CPF
76	NATHALIA LOUREIRO MARTELLOTE	***.985***-71
77	VANESSA DE BARROS MUNIZ	***.474***-82
78	OZIAS LESSA	***.819.***-90
79	IZABELA DE QUEIROZ PONTES	***.708***-85

MONITOR ESCOLAR

CLASS.	NOME	CPF
122	GLAUCIO SOUZA DE MOURA	***.105.***-54
123	ALBERLAM GIL FERREIRA	***.809.***-40
124	ALESSANDRO NOGUEIRA BOMFIM	***.001.***-03
125	NILO SERGIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	***.807.***-20
126	EDUARDO DA SILVA BEZERRA	***.390.***-71

PROFESSOR I – 30H

CLASS.	NOME	CPF
443	ANA LUIZA LIMA RANGEL	***.402.***-19
444	SAFIRA DA SILVA SANTANA	***.700.***-43
445	DÉBORA BRAGA DOS ANJOS	***.054.***-08

**EDITAL 02/2019**

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASS.	NOME	CPF
292	LUIZ PAULO DA SILVA DOS SANTOS DE AZEVEDO	***.945.***-00

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	CPF
89	RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO	***.661.***-82

**EDITAL 03/2019**

AUXILIAR EDUCACIONAL II

CLASS.	NOME	CPF
309	DANIEL TADEU COTA ABIERI	***.128.***-66
310	LUCIANA FRANCO DOS REIS	***.174.***-11
311	VIVIANE MACHADO NUNES	***.857.***-19
312	FLAVIA MOREIRA CUBA DUTRA SAYÃO	***.566.***-85
313	ANDRÉ DE SOUZA ALMEIDA	***736.***-98
314	MARIA CONCEICAO SANTOS DOS REIS	***.254.***-82
315	ULISSES DOS SANTOS LIMA	***.720.***-90
316	ALINE MACEDO ROCHA	***.811.***-07
317	ERICK SANTOS IZIDORO	***.320.***-94
318	MICHELE CORREIA DA SILVA MELO	***.227.***-18
319	JOÃO PAULO SANTANA JUNIOR	***.035.***-05





### **ANEXO III DA PORTARIA 0445/2023**

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- \* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).
- \* **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- \* 1 Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- \* Carteira de Identidade
- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- \* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- \* Comprovante de Escolaridade
- \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- \* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

### **ANEXO IV DA PORTARIA 0445/2023**

#### **PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- \* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: [depag.semad@gmail.com](mailto:depag.semad@gmail.com)

### **ANEXO V DA PORTARIA 0445/2023**

#### **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário: Relação de exames para o concurso
- \* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO

constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

### **PORTARIA Nº 0446/2023**

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 130/2023-GAB,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º EXONERAR**, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo I** desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art. 2º NOMEAR**, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no **Anexo II** desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art. 3º** O(s) servidor(es), relacionados no Anexos I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

**Art. 4º** Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a **DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### **ANEXO I DA PORTARIA Nº 0446/2023**

**EXONERAR**, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

**CPF Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**

**17047-0 | Lucimar Soares Sales | Assistente IV - CC7 | SEMAS, à disposição da SEMUSA**

**15623-0 | Ivone Guimaraes Novato da Cruz | Supervisor de Serviços Públicos - CC4 | SEMOP, à disposição da SEMAS**

### **ANEXO II DA PORTARIA Nº 0446/2023**

**NOMEAR**, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

**CPF Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA |**



## LOTAÇÃO

086.XXX.XXX-37 | **Eleny Viana Mendes** | **Assistente IV - CC7** | **SEMAS**

003.XXX.XXX-28 | **Lucimar Soares Sales** | **Supervisor de Serviços Públicos - CC4** | **SEMOP, à disposição da SEMUSA**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <https://www.receita.fazenda.gov.br> )

Consulta INSS – e-Social ( <http://consultacadastral.inss.gov.br> )

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

### **PORTARIA Nº 0447/2023**

Aposentadoria

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da E.C. nº 103/2019, c/c art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, ao servidor **MARCUS VINICIUS DA MOTA SOUZA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **2030-3**, lotado na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 16662/2023.

**Art. 2º** Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### **PORTARIA Nº 0448/2023**

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo I desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

**Art. 2º EXONERAR**, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo II desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

**Art.3º** O (s) servidor (es), relacionado (s) no Anexo II deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### **ANEXO I DA PORTARIA Nº 0448/2023**

**NOME | MAT. | CARGO | LOTAÇÃO | DATA | PROC. ADM.**

Danusa de Souza Ramos | 19471-9 | Enfermeiro II | SEMUSA | 02/04/2023 | 15657/2023

Paulo Sergio de Melo Santana | 7551-5 | Técnico de Laboratório | SEMUSA | 13/04/2023 | 17040/2023

### **ANEXO II DA PORTARIA Nº 0448/2023**

**NOME | MAT. | CARGO | LOTAÇÃO | DATA | PROC. ADM.**

Janine Nascimento dos Santos | 20109-0 | Fisioterapeuta II | SEMUSA | 06/04/2023 | 16615/2023

Paulo Hotavio Araujo Souza | 16261-2 | Auxiliar Educacional II | SEMEDE | 11/04/2023 | 16570/2023

Natana Maria Rodrigues Fourny | 18980-4 | Auxiliar Educacional | SEMEDE | 20/04/2023 | 18023/2023

### **PORTARIA Nº 0449/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor **EDUARDO CARVALHO DA SILVA VARGAS**, Corregedor Adjunto, Matrícula nº **6637-0**, para responder interinamente pela **Corregedoria Geral**, do período de **15 de maio a 29 de maio de 2023**, em virtude da **Licença Prêmio da Corregedora Geral Ana Cristina dos Santos Fraga**.

**Art. 2º** – Em conformidade com o Art. 34 do Decreto nº 2216/2019 o Corregedor Adjunto assinará como “*Corregedor Geral em exercício*”.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em 15 de maio de 2023.  
Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2023.



**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0439/2023 – CANCELAMENTO DE CESSÃO**

**ONDE SE LÊ:**

CANCELAMENTO DE REQUISIÇÃO

**LEIA-SE:**

CANCELAMENTO DE CESSÃO

**DECISÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37122/2022 (SEMAD)**

**HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 049/2023 a favor da empresa **OMNIS PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA** - CNPJ 37.652.826/0001-45, no valor de R\$ 11.173,52, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de material de expediente (caneta, almofada, clips,...) para atender aos setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 12 de maio de 2023.

**Marcelino Carlos Dias Borba**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**DECISÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32521/2022 (SEDTUR)**

**HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 162/2022 a favor da empresa **W LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA** - CNPJ 23.227.442/0001-70, no valor de R\$ 650.280,00, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) especializadas para prestar serviços de locação de Trailer Sanitários, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 12 de maio de 2023.

**Marcelino Carlos Dias Borba**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**SEMAD**

**Secretaria de Administração Pública**

**PORTARIA Nº 0337/2023 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de maio de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0337/2023 – SEMAD**

**NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | PROC. ADM**

Elias Jose da Silva | 3088-0 | Motorista | 01/03/2023 A 30/03/2023 | 17530/2023

Raniele Souza Castelar | 19187-6 | Técnico em Enfermagem | 03/04/2023 a 02/05/2023 | 16242/2023

PORTARIA Nº 0338/2023-SEMAD

**Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 10350/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias**, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 10350/2021.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de maio de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0339/2023-SEMAD

**Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 22581/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias**, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 22581/2021.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de maio de 2023.



**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0340/2023-SEMAD

**Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 25904/2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 25904/2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de maio de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0341/2023-SEMAD

**Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 9397/2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias**, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 9397/2020.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de maio de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0342/2023 – SEMAD**

**CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CANCELAR a REDUÇÃO** da carga horária da jornada de trabalho do(s) Servidor (es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de maio de 2023.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0342/2023 – SEMAD**

**NOME | MAT. | CARGO | A CONTAR DE | PROC. ADM.**

RILEN TAVARES LIMA | 3653-6 | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 01/05/2023 | 37166/2022

MICHELLE DA CONCEIÇÃO HENRIQUES | 11265-8 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 05/05/2023 | 23975/2022

**PORTARIA Nº 0343/2023 – SEMAD**

**ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 22031/2023,

Considerando a Lei nº 2678/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal do Município de Rio das Ostras,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Enquadrar por PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 2678/2022, referente aos cargos efetivos ocupados pela Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de maio de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0343/2023 – SEMAD**

**Matricula | Servidor | Cargo | Admissão | Progressão Funcional | Completados em | Efeitos Patrimoniais**

2893-2 | Alexandre Graeff Silva | Guarda Civil Municipal - GCM | 12/03/1999 | INSPETOR DE SEGUIMENTO II | mar/2023 | abr/2023

10640-2 | Anderson da Silva Ribeiro | Guarda Civil Municipal - GCM | 07/04/2011 | INSPETOR III | abr/2023 | mai/2023

7375-0 | Daniel Floriano de Cesar | Guarda Civil Municipal - GCM | 28/04/2005 | INSPETOR I | abr/2023 | mai/2023

7335-0 | Eduardo Carola Cavalcante | Guarda Civil Municipal - GCM | 05/04/2005 | INSPETOR I | abr/2023 | mai/2023

6566-8 | Mauricio Vinicius C Bento | Guarda Civil Municipal - GCM | 13/07/2004 | INSPETOR I | abr/2023 | mai/2023

10324-1 | Nivaldo Jose M. Vasconcellos | Guarda Civil Municipal - GCM | 07/12/2010 | INSPETOR III | abr/2023 | mai/2023

2919-0 | Paulo Vinicio R. Nogueira | Guarda Civil Municipal - GCM | 01/04/1999 | INSPETOR DE SEGUIMENTO II | abr/2023 | mai/2023

10644-5 | Rafael Sampaio Miranda | Guarda Civil Municipal - GCM | 25/04/2011 | INSPETOR III | abr/2023 | mai/2023

2943-2 | Valdenir Correia de Araujo | Guarda Civil Municipal - GCM | 01/04/1999 | INSPETOR DE SEGUIMENTO II | abr/2023



| mai/2023

**PORTARIA Nº 0344/2023 – SEMAD**

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 22037/2023,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

**R E S O L V E :**

Art.1º Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de maio de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0344/2023 – SEMAD**

**PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | CARGO | NÍVEL | EFEITOS A PARTIR DE**

18156/2023 | 4529-2 | ANDREA DA SILVA RODRIGUES | AGENTE ADMINISTRATIVO | 5 | 01 de maio de 2023

19062/2023 | 4975-1 | LUCIARA LEIROS DOS SANTOS LIMA VASCONCELOS | MEDICO DO TRABALHO | 4 | 01 de maio de 2023

18554/2023 | 15375-3 | MAYARA BEATRIZ BARBOSA DE BRITO | AG COMUNITARIO SAUDE | 5 | 01 de maio de 2023

42662/2022 | 10806-5 | RAISSA FRAZAO SANTOS DA SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 5 | 01 de maio de 2023

17270/2023 | 4685-0 | RAMONA DE LIMA RUFINO MORENO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 5 | 01 de maio de 2023

13256/2023 | 8735-1 | SÉRGIO FERREIRA NUNES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 2 | 01 de maio de 2023

**PORTARIA Nº 0345/2023 – SEMAD**

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 22036/2023,

Considerando a Lei nº 2678/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal do Município de Rio das Ostras,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Enquadrar por **PROMOÇÃO VERTICAL**, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 2678/2022, referente aos cargos efetivos ocupados pela Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de maio de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0345/2023 – SEMAD**

**PROCESSOS | MATRÍCULA | NOME | CARGO | NÍVEL | EFEITOS A PARTIR DE**

16217/2023 | 3365-0 | CLEBER DE SOUZA DIAS | GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | 2 | 01 DE MAIO DE 2023

16269/2023 | 9976-7 | CRISTIANE FRANCO DA FONSECA SCHERRER | GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | 5 | 01 DE MAIO DE 2023

18965/2023 | 7608-2 | EVANDRO DA SILVA CARVALHO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | 4 | 01 DE MAIO DE 2023

16239/2023 | 10051-0 | LUIZ CARLOS CARVALHO SILVA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | 5 | 01 DE MAIO DE 2023

15363/2023 | 3785-0 | ROBERTO DA FONSECA MORAES | GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | 2 | 01 DE MAIO DE 2023

18362/2023 | 9652-0 | ROBSON DA COSTA GONCALO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | 5 | 01 DE MAIO DE 2023

18910/2023 | 9744-6 | WILLIAM PEREIRA RODRIGUES DA ROCHA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | 5 | 01 DE MAIO DE 2023

**PORTARIA Nº 0346/2023 – SEMAD**

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 22034/2023,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação,

**R E S O L V E :**

Art.1º Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos Níveis da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de maio de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0346/2023 – SEMAD**

**PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | CARGO | NÍVEL | EFEITOS A PARTIR DE**

9028/2023 | 8477-8 | ANA PAULA ROBERTO GRATIVOL | PROFESSOR I | 4 | 31 de março de 2023

14517/2023 | 6871-3 | ELUSIA DA SILVA PEREIRA FELBERG | PROFESSOR I | 4 | 26 de abril de 2023

13402/2023 | 4963-8 | KATIA SILENE ALMEIDA DE OLIVEIRA | MERENDEIRA - C.E. | 4 | 26 de abril de 2023

16263/2023 | 3228-0 | MARIA DE FATIMA PAULA | PROF. MATEMÁTICA - LP | 3 | 26 de abril de 2023

11707/2023 | 4395-8 | RODRIGO BRAGA DAUMAS | PROFESSOR I | 4 | 30 de março de 2023

12350/2023 | 3928-4 | SUSANE NEVES VIANA | PROFESSOR I | 3 | 26 de abril de 2023

**PORTARIA Nº 0347/2023 – SEMAD**

**ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROGRESSÃO HORIZONTAL**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 22033/2023,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Enquadrar por **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de maio de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0347/2023 – SEMAD**

**Matricula | Servidor | Cargo | Data de Admissao | Faixa | Completados em | Efeitos Patrimoniais**

2906-8 | Almir Alves Crespo | Tecnico de Laboratorio | 22/03/1999 | 9 | mar/2023 | abr/2023

2917-3 | Ana Paula Monteiro B. Alves | Medico Dermatologista | 31/03/1999 | 9 | mar/2013 | abr/2013

8187-6 | Andrea Vieira Andrade Vela | Odontologo | 23/07/2009 | 5 | abr/2023 | mai/2023

2921-1 | Antonio Jose Batista Machado | Motorista | 01/04/1999 | 9 | abr/2023 | mai/2023

10632-1 | Claudia Marcia Ribeiro Gomes | Tecnico em Instrum. Cirurgica | 28/04/2011 | 5 | abr/2023 | mai/2023

7345-8 | Claudia Maria Silva Pereira | Assistente Social | 12/04/2005 | 7 | abr/2023 | mai/2023

2888-6 | Doralice Silva de Oliveira | Telefonista | 09/03/1999 | 9 | mar/2023 | abr/2023

2900-9 | Edmilson de Araujo Santana | Tecnico em Contabilidade | 17/03/1999 | 9 | mar/2023 | abr/2023

7369-5 | Elizabeth Guimaraes Oliveira | Agente Administrativo | 26/04/2005 | 7 | abr/2023 | mai/2023

7285-0 | Fernando Jose Neves | Tecnico Visa | 23/02/2005 | 7 | mar/2023 | abr/2023

2937-8 | Flavio Ribeiro dos Santos | Motorista | 01/04/1999 | 9 | abr/2023 | mai/2023

10586-4 | George Goncalves Chedid | Motorista | 14/03/2011 | 5 | mar/2023 | abr/2023

6898-5 | Gerson Montedonio Chagastelles | Medico Pediatra II | 11/11/2004 | 7 | fev/2023 | mar/2023

2960-2 | Jacks Nelson Adissi | Medico Ortopedista | 26/04/1999 | 9 | abr/2023 | mai/2023

4159-9 | Jane Salgado Bernardo | Agente Administrativo | 01/04/2002 | 8 | abr/2023 | mai/2023

2938-6 | Jorge Claudio de Souza Feitoza | Motorista | 01/04/1999 | 9 | abr/2023 | mai/2023

2880-0 | Jose dos Santos | Motorista | 03/03/1999 | 9 | mar/2023 | abr/2023

6237-5 | Juliana Ravaglia Bastos | Bacharel em Turismo | 28/04/2004 | 7 | abr/2023 | mai/2023

10643-7 | Karem Santos Rodrigues | Auxiliar Administrativo | 07/04/2011 | 5 | abr/2023 | mai/2023

4163-7 | Leonardo Teixeira Ramos | Agente Administrativo | 01/04/2002 | 8 | abr/2023 | mai/2023

2964-5 | Liana M. B. Dos S. Dornellas | Medico Socorrista | 28/04/1999 | 9 | abr/2023 | mai/2023

10611-9 | Luciana M. P. De Faria Frasco | Psicologo | 05/04/2011 | 5 | abr/2023 | mai/2023

7378-4 | Marcio Goltarios Magalhaes | Fiscal Sanitario | 29/04/2005 | 7 | abr/2023 | mai/2023

7351-2 | Marcos Vinicios V de Castro | Fiscal Sanitario | 18/04/2005 | 7 | abr/2023 | mai/2023

10638-0 | Marcus Valerio Mendes Pires | Agente Administrativo | 07/04/2011 | 5 | abr/2023 | mai/2023

7377-6 | Maxuel Couto Barbosa Cortes | Fiscal Sanitario | 29/04/2005 | 7 | abr/2023 | mai/2023

3429-0 | Michele Gripp da Silva | Tecnico em Enfermagem | 24/04/2000 | 8 | abr/2023 | mai/2023

2901-7 | Nara Martins Carneiro | Tecnico de Laboratorio | 17/03/1999 | 9 | mar/2023 | abr/2023

2879-7 | Noriedson Estarneck Figueira | Tecnico em Contabilidade | 02/03/1999 | 9 | mar/2023 | abr/2023

8663-0 | Paulo Cesar de Assis Queiroz | Motorista | 12/01/2010 | 5 | out/2022 | nov/2022

7356-3 | Rita de Cassia R Guimaraes | Fiscal Sanitario | 19/04/2005 | 7 | abr/2023 | mai/2023

2935-1 | Roberto Ricardo de Araujo | Motorista | 01/04/1999 | 9 | abr/2023 | mai/2023

10633-0 | Rodrigo Santos Dias | Tecnico em Radiologia | 07/04/2011 | 5 | abr/2023 | mai/2023

7364-4 | Rogerio Tavares de Castro | Fiscal Sanitario | 25/04/2005 | 7 | abr/2023 | mai/2023

2913-0 | Rozernei Costa | Tecnico de Laboratorio | 25/03/1999 | 9 | mar/2023 | abr/2023

2923-8 | Suzana Nogueira Sardinha | Administrador | 01/04/1999 | 9 | abr/2023 | mai/2023

10625-9 | Thiago da Silva Ferreira | Auxiliar Administrativo | 26/04/2011 | 5 | abr/2023 | mai/2023

10618-6 | Vanda Iris Zambrothi Vital | Auxiliar Administrativo | 05/04/2011 | 5 | abr/2023 | mai/2023

**PORTARIA Nº 0348/2023 – SEMAD**

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 22039/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER as Férias concedidas ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de maio de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0348/2023 – SEMAD**

**PORTARIA N.º NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/  
PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE**

0268/2023 - Elida Maria Ventura do Nascimento  
/ Aux. Serviços Gerais / Encarregado / 2308-  
6/2020/2021/17/04/2023/26/04/2023/26/04/2023

**PORTARIA Nº 0349/2023 – SEMAD**

DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 22040/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DERROGAR, a Portaria nº 0336/2023, dela excluindo o servidor Altair da Silva/Secretario Executivo, matr. 14435-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de maio de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0350/2023-SEMAD**

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 22041/2023,

**RESOLVE:**

Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art.3º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias a servidora relacionada no ANEXO II desta Portaria.

Art.4º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO III desta Portaria.

Art.5º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO IV desta Portaria.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de maio de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO I DA PORTARIA 0350/2023 -SEMAD**

**CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS**

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/  
PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Geraldo Lucio Cotts Paula/Agente  
Administrativo/4469-5/2022/2023/12/06/2023/01/07/2023/  
SEMEDE/20

**ANEXO II DA PORTARIA 0350/2023 -SEMAD**

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS**

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/  
PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Josias da Silva Mendonca/  
Motorista/9643-1/2020/2021/01/06/2023/10/06/2023/  
SECTRAN/10  
Eliete Francisco de Araujo/Agente Administrativo/  
Encarregado/4866-6/2022/2023/12/06/2023/21/06/2023/  
SEMAD/10

Felipe Marinheiro Rodrigues da Costa/Assistente I/15679-  
5/2021/2022/12/06/2023/21/06/2023/SEMOP/10  
Leonardo Souza da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/6619-  
2/2021/2022/20/06/2023/29/06/2023/SESEP/10

**ANEXO III DA PORTARIA 0350/2023 -SEMAD**

**CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS**

**FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS**

Andre Luiz Nunes Lemos/Agente Tributario/Gerente de Adm.  
Tributaria/7012-2/2021/2022/12/06/2023/21/06/2023/SEMFAZ/10  
Iana Andrade Freitas/Assessor  
Juridico/13974-2/2020/2021/16/06/2023/25/06/2023/PGM/10  
Luis Eduardo de Castro Renault Marinho/Fiscal de  
Transporte/10730-1/2020/2021/09/06/2023/18/06/2023/  
SECTRAN/10  
Gilberto de Souza Dantas/Fiscal de  
Transporte/11149-0/2018/2020/07/06/2023/16/06/2023/  
SECTRAN/10

**FRACIONAMENTO 12 (DOZE) DIAS DE FÉRIAS**

Camila Gomes de Melo/Secretario  
Executivo/13992-0/2021/2022/12/06/2023/23/06/2023/  
SEMOP/12

**FRACIONAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE  
FÉRIAS**

Raquel da Fonseca Muller/Tecnico em  
Enfermagem/18717-8/2022/2023/01/06/2023/24/06/2023/  
SEMUSA/24

**FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS**

Nilo Froes Filho/  
Ouvidor/15080-0/2022/2023/12/06/2023/01/07/2023/SESEP/20

**ANEXO IV DA PORTARIA 0350/2023 -SEMAD**  
**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM  
FÉRIAS**

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/  
PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**



George Goncalves Chedid/Motorista/10586-4/2022/2023/09/06/2023/18/06/2023/SECTRAN/10

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Considerando que a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei nº 931/2005, e a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, vem através, da Presidente nomeada pela Portaria nº 0366/2019, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e aos arts. 159, § 2º; 170, Caput, §§ 3º e 4º, todos da Lei Complementar nº 066/2019.

**CITA.**

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. Leandro Henrique de Almeida, Motorista, matrícula nº 8661-4**; a **comparecer** perante esta Comissão, para apresentar **DEFESA**, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 10350/2021**, tendo o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, de acordo com os artigos 159, § 2º; 170, Caput, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 066/2019. Bem como, querendo, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 102, Sala 01 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta, das 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 12 de maio de 2023.

**Glorialice Moraes**  
Presidente da CPSIA  
**Matr. 4093-2**

**ERRATA PORTARIA Nº 0335/2023 – SEMAD**

**Onde se Lê:**

JANAINA FLOR LOURENÇO GONÇALVES GUIMARAES | 15955-7 | MÉDICO PSIQUIATRA II | 15/04/2023 A 11/10/2023 | 18400/2023

**Leia-se:**

JANAINA FLOR LOURENÇO GONÇALVES GUIMARAES | 15955-7 | MÉDICO PEDIATRA II | 15/04/2023 A 11/10/2023 | 18400/2023

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 37.121/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2023**

**ASSINADA:** 11/05/2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

**OBJETO:** Registrando os preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente (envelope, grampo lápis,....) para atender aos setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**PARECER JURIDICO:** Nº 021/2023 - LCAB – 13/02/2023 – L.C.A.B. / A.H.G.

**COMPROMITENTE:** KINGDOM LICITAÇÃO LTDA.

**VALOR TOTAL R\$ 9.955,33**

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	GRAMPEADOR METALICO DE MESA, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, DIMENSÕES MINIMAS 160X37X50MM, PINTURA ELETROSTATICA, NA COR PRETA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (ABERTO OU FECHADO) COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE ACO CONFORME A NORMA 1010/20 SAE, OXIDACAO PRETA, FACA ACO, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, ACO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE CARGA MINIMA DE 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPOS 26/6, APOIO DA BASE EM PVC. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E FABRICANTE. DEVE CONTEM CODIGO DE BARRAS	JOCAR OFFICE	UNID	462	16,66	7.696,92





17	GRAMPO METALICO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13MM CAIXA COM 1.000 UNIDADES, DEVE CONTER CODIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E FABRICANTE.	JOCAR OFFICE	UNID	539	4,19	2.258,41
----	---	--------------	------	-----	------	----------

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 039/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** nº 37.121/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 028/2023

**ASSINADA:** 11/05/2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

**OBJETO:** Registrando os preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente (envelope, grampo lápis,...) para atender aos setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**PARECER JURIDICO:** Nº 021/2023 - LCAB – 13/02/2023 – L.C.A.B. / A.H.G.

**COMPROMITENTE:** MARTINS COMÉRCIO LTDA ME.

**VALOR TOTAL** R\$ 8.403,57

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ENVELOPE PLASTICO TRANSPARENTE TAM OFICIO C/ 4 FUROS; ESPESSURA 0.15, DEVE CONTER CODIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM.	DAC	UNID	4.573	0,14	640,22
5	ESPATULA EXTRATORA DE GRAMPOS, EM ACO CROMADO. DIMENSÕES 15 CM. DEVE CONTER CODIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM.	MASTER PRINT	UNID	341	1,38	470,58
6	ESTILETE GRANDE CORPO PLASTICO LAMINA LARGA C/ TRAVA 18X105MM, DEVE CONTER CODIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM.	MASTER PRINT	UNID	179	1,28	229,12
16	GRAMPEADOR METALICO DE MESA, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR ATE 13 MM DE FOLHAS DE PAPEL 75 G/ M2, DIMENSÕES MINIMAS 280X70X180 MM, PINTURA ELETROSTATICA, NA COR PRETA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (ABERTO OU FECHADO) COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE ACO CONFORME A NORMA 1010/20 SAE, OXIDACAO PRETA, FACA ACO, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, ACO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE CARGA MINIMA DE 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPOS 23/6 MM, 23/8MM, 23/10MM, 23/13MM, 23/15MM, APOIO DA BASE EM PVC. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E FABRICANTE. DEVE CONTEM CODIGO DE BARRAS	JOCAR	UNID	114	42,85	4.884,90
19	GRAMPO METALICO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6MM. EMBALAGEM: 5000 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E FABRICANTE; DEVE CONTER CODIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM.	MASTER PRINT	UNID	581	3,75	2.178,75

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 040/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** nº 37.121/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 028/2023

**ASSINADA:** 11/05/2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

**OBJETO:** Registrando os preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente (envelope, grampo lápis,...) para atender aos setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.



rações.

**PARECER JURIDICO:** Nº 021/2023 - LCAB – 13/02/2023 – L.C.A.B. / A.H.G.

**COMPROMITENTE:** PRISMA PAPELARIA LTDA.

**VALOR TOTAL R\$ 3.285,40**

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	FITA CORRETIVA, FORMATO ANATOMICO, DE FACIL MANUSEIO, COM CORREÇÕES LIMPAS E PRECISAS, CORPO TRANSLUCIDO, COBRE QUALQUER TIPO DE TINTA E PALAVRAS OU LINHA INTEIRA EM APENAS UMA PASSADA, INVISIVEL APOS FOTOCOPIA, CORRECAO INSTANTANEA QUE ERMITE ESCREVER IMEDIATAMENTE APOS O USO, FITA COM 08 METROS DE COMPRIMENTO E 4,2MM DE LARGURA, DEVE CONTER CODIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM.	JOCAR	UNID	646	4,30	2.777,80
20	LAPIS DE MADEIRA REFLORESTADA, COM MINA DE ARGILA TRATADA E GRAFITE MOIDO, HB, FORMATO CILINDRICO, COMPRIMENTO 175 MM, COR DO REVESTIMENTO PRETA, GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL COM 144 UNIDADES COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E FABRICANTE. DEVE CONTER CODIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM.	LEO	UNID	1.269	0,40	507,60

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 128/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 19.027/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 027/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 042/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de uniformes e acessórios para uniformes em atendimento às necessidades da Guarda Civil Municipal e Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Rio Das Ostras / RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 15946/2023.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Coelho e Machado Comercial e Distribuidora Ltda.

**ASSINATURA:** 11/05/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 76.296,00

- PROGRAMA DE TRABALHO: 06.181.0087.2.592
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.00.325.2.752.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 1323/2023 Global
- EMITIDA EM 28/04/23

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 129/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5351/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

**SOLICITANTE:** Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Empresa **Hard Solution Informática Ltda**

**OBJETO:** Serviço de 2000 atualizações das licenças do software antivírus Bitdefender GravityZone Business Security com console local e suporte técnico e 2470 novas licenças do software antivírus Bitdefender GravityZone Business Security com console local e suporte técnico pelo período de 36 meses para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

**ASSINATURA:** 12/05/2023

**PRAZO:** 90 dias

**VALOR: R\$ 488.615,70**

SEMEDE

- Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 140 1.573.0000
- Nota de Empenho Nº 1346/2023
- Emitida em 02/05/2023
- Valor R\$ 14.866,16

- Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652



- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 140 1.573.0000
  - Nota de Empenho Nº 1347/2023
  - Emitida em 02/05/2023
  - Valor R\$ 29.404,39
  
  - Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652
  - Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 140 1.573.0000
  - Nota de Empenho Nº 1348/2023
  - Emitida em 02/05/2023
  - Valor R\$ 23.064,41
  
  - Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.654
  - Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 105 1.550.0000
  - Nota de Empenho Nº 1349/2023
  - Emitida em 02/05/2023
  - Valor R\$ 3.060,68
  
  - Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.655
  - Elemento de Despesa: 33.90.39.99 -140 1.573.0000
  - Nota de Empenho Nº 1350/2023
  - Emitida em 02/05/2023
  - Valor R\$ 5.793,43
  
  - Programa de Trabalho: 27.812.0089.2.537
  - Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.704.0104
  - Nota de Empenho Nº 1351/2023
  - Emitida em 02/05/2023
  - Valor R\$ 1.421,03
  
  - Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634
  - Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 140 1.573.0000
  - Nota de Empenho Nº 1352/2023
  - Emitida em 02/05/2023
  - Valor R\$ 40.881,94
  
  - Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652
  - Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 140 1.573.0000
  - Nota de Empenho Nº 1353/2023
  - Emitida em 02/05/2023
  - Valor R\$ 63.399,80
  
  - Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652
  - Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 140 1.573.0000
  - Nota de Empenho Nº 1354/2023
  - Emitida em 02/05/2023
  - Valor R\$ 68.318,75
  
  - Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.654
  - Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 105 1.550.0000
  - Nota de Empenho Nº 1355/2023
  - Emitida em 02/05/2023
  - Valor R\$ 16.287,19
  
  - Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.655
  - Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 140 1.573.0000
  - Nota de Empenho Nº 1356/2023
  - Emitida em 02/05/2023
  - Valor R\$ 33.776,79
  
  - Programa de Trabalho: 12.366.0004.2.656
  - Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 140 1.573.0000
  - Nota de Empenho Nº 1357/2023
  - Emitida em 02/05/2023
  - Valor R\$ 5.028,26
  
  - Programa de Trabalho: 27.812.0089.2.537
  - Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 104 1.704.0104
  - Nota de Empenho Nº 1358/2023
  - Emitida em 02/05/2023
  - Valor R\$ 765,17
- ASCOMTI / SEMFAZ
- Programa de Trabalho: 04.126.0132.2.222
  - Elemento de Despesa: 33.90.40.00 – 150 1.704.0150
  - Nota de Empenho Nº 1359/2023
  - Emitida em 02/05/2023
  - Valor R\$ 125.706,50

SEMUSA

- Programa de Trabalho: 10.122.0128.2.815
- Elemento de Despesa: 33.90.40.00 – 141 1.635.0000
- Nota de Empenho Nº 0584/2023
- Emitida em 02/05/2023
- Valor R\$ 56.841,20

**PARECER JURIDICO:** 114/2022-LCAB-28/12/2022 – L.C.A.B./E.G.S.A

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 130/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28737/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Empresa **Comercial Sul Cultural de Livros LTDA - ME**

**OBJETO:** Aquisição de brinquedos adaptados para instalação na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro - Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ

**ASSINATURA:** 12/05/2023

**PRAZO:** 31/12/2023

**VALOR: R\$ 51.276,97**

4 Programa de Trabalho: 15.451.0034.3.208

5 Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – 304 2.704.0104

6 Nota de Empenho Nº 1331/2023

7 Emitida em 28/04/2023

**PARECER JURIDICO:** 048/2023-LFS-13/03/2023 – L.F.S./E.G.S.A

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 146/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29052/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28602/2022**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Oriente Construção Civil LTDA

**OBJETO:** Reajuste referente ao período de abril/2021 a março/2022 ao Contrato nº 146/2018, assinado em 20/12/2018, que trata da construção de Creche Proinfância TIPO 1, na Rua 59 – Loteamento Praia Âncora – Rio das Ostras/RJ, passando o custo global do contrato a ser de R\$ 2.558.935,11

**VALOR: R\$ 42.462,64**

• Programa de Trabalho nº 12.365.0004.2.598

• Elemento de Despesa nº 44.90.92.99 – 300 2.501.0000

• Nota de Empenho nº 1371/2023

• Emitida em 05/05/2023

**PARECER JURIDICO:** 052/2023 – 17/04/2023 - LCAB/ L.C.A.B. / E.G.S.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso XI do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitação e Contratos comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 068/2023**

(Processo Administrativo nº 1234/2023-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de uniforme escolar e de tênis escolar para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 30/05/2023 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Edital

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal

de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

**CPLP I - 31/05/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 069/2023** (Processo Administrativo nº 13015/2023-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para eventual fornecimento de papel higiênico para atender aos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras/RJ. Valor Total Estimado: R\$ 86.526,15  
Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
CÓDIGO UASG: 982921

**CPLP II - 01/06/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 070/2023** (Processo Administrativo nº 1480/2023-SEMAS), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento material de papelaria e artesanato (grampo, cola quente, argila...), que atenderão as Unidades e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Total Estimado: R\$ 113.359,46  
Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras ([www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/

RJ – Maiores informações: E-mail: [delcopmro@gmail.com](mailto:delcopmro@gmail.com) / Tel: (22) 2771-6404.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

Sala 05 – **CPLP I – 02/06/2023 às 09:00 horas – Tomada de Preços nº 003/2023** (Processo Administrativo nº 1249/2022-SEGEP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para obra de acréscimo de cobertura em policarbonato do Abrigo Municipal Infante-Juvenil, no Município de Rio das Ostras/ RJ. Valor Total Estimado: R\$ 98.735,35

O Edital está disponível no site do Município de Rio das Ostras ([www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: [delcopmro@gmail.com](mailto:delcopmro@gmail.com) / Tel: (22) 2771-6404

**Giovanni da Silva Zaror**  
Secretário Municipal de Administração Pública



**SEMFAZ** **Secretaria de Fazenda**

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SEMFAZ Nº 03, DE 08 de Maio de 2023.

Dispõe sobre inscrição no Cadastro Mobiliário declarada como nula, nos termos do art. 39, inciso I, II, § 1º e §2º da Instrução Normativa SEMFAZ nº 01, de 14 de agosto de 2014.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** no uso de suas atribuições publica o ato declaratório;

Art. 1º Fica a situação cadastral de **MARLI MATIAS DE AZEVEDO RIBEIRO**, inscrição municipal nº **280777** – processo administrativo nº **21465/2021**, classificada como NULA, nos termos do inciso II do art. 39 da Instrução Normativa SEMFAZ nº 01, de 14 de agosto de 2014.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação na internet.

Rio das Ostras, 08 de Maio de 2023.

**Júlio César dos Santos Marins**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Fazenda, vem pelo presente Edital, informar que será realizado em 31 de maio de 2023, às 09 horas, na Câmara Municipal de Rio das Ostras, localizada na Praça João Paulo II - Loteamento Verdes Mares, o LV Fórum Municipal de Planejamento e Orçamento - Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do exercício de 2023, em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aproveito a oportunidade para informar que o horário da referida audiência será durante o expediente da Câmara Municipal.

Júlio César dos Santos Marins  
Secretário Municipal de Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Em cumprimento ao que dispõe os artigos 35 e 52, inciso II, §2º, da IN SEMFAZ nº 01/2014, o Secretário Municipal de Fazenda através da Gerência de Cadastro Mobiliário vem, por meio desta NOTIFICAÇÃO apresentar a relação das inscrições suspensas, baixadas ou declaradas inaptas no período de 01 a 30 de abril de 2023.

Inscrição (ISS)	Nome
13897	MARCIO DE SOUZA FERNANDO
29448	ANDRE COSTA MALAFAIA
28459	SARA GOMES SILVA
6936	JOÃO BATISTA BENEVIDES DA SILVA
280103	IZABEL CRISTINA JACCOUD
12003	LUCIANA LISBOA MUSSI
17670	FERNANDA PICCININI PAES TRIANI
29283	LAIS STEPHANIE BARBOSA BAPTISTA
290165	ESPÓLIO DE CONSTANTINO FERNANDES GONCALVES CAMPELO
282514	CELSO CORREA DA SILVA
229	JOSE NETO PEREIRA
10356	ADEMAR SECUNDINO DE SOUSA
12271	LEONARDO PEREIRA DE LIMA
29469	RAQUEL VICENTE FERREIRA
14258	RAFAEL DA SILVA MELO
23081	CAROLINNE DOS SANTOS ARAUJO
3740	VALERIA SILVA DE ARAUJO
4668	THIAGO BARBOSA VALLIM CONCEIÇÃO
21544	BRUNA PRISCILLA OLIVEIRA FERNANDES
282137	FABIANO FERNANDES WERNECK

Em cumprimento ao que dispõe os artigos 35 e 52, inciso II, §2º, da IN SEMFAZ nº 01/2014, o Secretário Municipal de Fazenda através da Gerência de Cadastro Mobiliário vem, por meio desta NOTIFICAÇÃO apresentar a relação das inscrições suspensas, baixadas ou declaradas inaptas no período de 01 a 30 de abril de 2023.

Inscrição (ISS)	Nome
7692	M. G. S. FERNANDES PORTO MERCEARIA LTDA - ME
30753	QUEREN S P CONSTANTINO BAR
5059	AMAURY PEREIRA GONÇALVES PADARIA ME
28459	SARA GOMES SILVA
6936	JOÃO BATISTA BENEVIDES DA SILVA
13897	MARCIO DE SOUZA FERNANDO
280103	IZABEL CRISTINA JACCOUD
2090	NILDA TAVARES PINHEIRO AUTO PEÇAS - ME
2160	USINAPE USINAGEM ANA PEREZ LTDA - ME
22912	AR RODRIGUES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
18180	DIGAO COMERCIO DE CARNES LTDA
12003	LUCIANA LISBOA MUSSI
17670	FERNANDA PICCININI PAES TRIANI
17943	GFA STORE - GALPAO FIGUEIRA & AGUERO COMERCIO VAREJISTA LTDA
9208	TANIA LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO 01298297737
21158	A.C.A.C.C DE ALMEIDA MERCADO DE GENEROS ALIMENTICIOS
495	PARGOS CLUB DO BRASIL (ESCUNA MILLENIUM)
483	DANIEL R. SANTOS ME
468	RIO DAS OSTRAS MOTEL PRAIA CLUB
9000025	CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A
29448	ANDRE COSTA MALAFAIA
4455	MARCOS AUGUSTO GARCIA NOGUEIRA
29283	LAIS STEPHANIE BARBOSA BAPTISTA
24977	F PIZZO DROGARIA LTDA
16224	J M DOS SANTOS TRANSPORTES
29040	A C VIANI NUTRICIONISTA
290165	ESPÓLIO DE CONSTANTINO FERNANDES GONCALVES CAMPELO
282514	CELSO CORREA DA SILVA
17764	HESPANHOL & BRANDAO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
10208	MGUA FLORESTAL EIRELI EPP
31105	FIMAG FABRICA ITALIANA DE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI
229	JOSE NETO PEREIRA
10679	TEFI INSTITUTO DE BELEZA LTDA
15904	SMARTCELL ACESSORIOS DE COMUNICACOES LTDA
28589	JPA SUPERMERCADOS LTDA
6437	POESYA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP
15390	MONTEIRO & MACHADO TREINAMENTOS FUNCIONAIS LTDA - ME
14229	SLT FONSECA COMERCIO VAREJISTA DE PECAS DE BICICLETA, MOTO E PRESTACAO DE SERVICOS – ME
10871	EMME DESIGNER LTDA
2017	IRMAOS IGLESIAS BAR E RESTAURANTE LTDA
13489	DI MARES RDO ALIMENTOS LTDA - ME
10356	ADEMAR SECUNDINO DE SOUSA
12271	LEONARDO PEREIRA DE LIMA
29469	RAQUEL VICENTE FERREIRA
15620	EMAR TAXI AEREO LTDA
10509	ANAMAR CONFECÇOES LTDA ME



3688	VIA NORTE COMERCIO DE ROUPAS EIRELI
14258	RAFAEL DA SILVA MELO
17110	MC LOG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
23081	CAROLINNE DOS SANTOS ARAUJO
17205	LINEA DE FATIMA AYRES DE CASTRO 67729606704
23964	PADILHA MOREIRA SUPERMERCADO LTDA
3740	VALERIA SILVA DE ARAUJO
4668	THIAGO BARBOSA VALLIM CONCEIÇÃO
14776	MASTER CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
14655	R DA SILVA BATISTA SOARES COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULAR
18096	MOURA ESTOFADOS UBA LTDA
2882	GREEN SEAS CONSTRUÇÕES LTDA
21544	BRUNA PRISCILLA OLIVEIRA FERNANDES
23944	MAXILODENTE - CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA
282137	FABIANO FERNANDES WERNECK
7573	M R FREITAS CONSTRUÇOES LTDA
20105	OCTOPUS SERVICOS E COMERCIO LTDA
30411	FDBRA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
17482	INDEX CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
26458	DUIZIT AGUIAR ALIMENTOS LTDA
12403	RDO INSPECOES E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
4713	TRANSPORTE SÃO GERALDO LTDA

Em cumprimento ao que dispõe os artigos 35 e 52, inciso II, §2º, da IN SEMFAZ nº 01/2014, o Secretário Municipal de Fazenda através da Gerência de Cadastro Mobiliário vem, por meio desta NOTIFICAÇÃO apresentar a relação das inscrições suspensas, baixadas ou declaradas inaptas no período de 31 de março a 30 de abril de 2023.

Inscrição (ISS)	Nome
702	C. ALMEIDA REFRIGERAÇÃO ME
6612	HILDA ALVES DA SILVEIRA
8374	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
8418	MILTON RODRIGUES FILHO
10041	ALIER RODRIGUES NETO
10483	CRISTIANE CORDOEIRA BEZERRA
14475	VALERIO DE PAULA VON RANDOW
15794	EDSON FERREIRA DE LIMA
15860	DAYENE COUTINHO NASCIMENTO
17686	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS
17703	ALBA VALERIA NASCIMENTO DE FREITAS
18142	JARDEL MARSAGLIA CASTELUBER
18902	TARCISO SANTOS BARROSO
18935	KARLA VIEIRA MAGALHAES
18965	AMANDA DANTAS NOBRE DA SILVA
19510	MARCIA REGINA DE JESUS LEANDRO
19601	MERY GLAZIELLE DE PAULA PINTO SANTOS
19650	PRISCILLA SENRA SANTOS
19683	JOYCE DA SILVA AZEVEDO
19773	LUCIANA RODRIGUES DE MORAES CORDEIRO RANGEL
19850	LEIDE LETICIA GOMES DA SILVA



20039	JOSE NEVES E OLIVEIRA
20053	BRAIAN ALVES DE OLIVEIRA
20171	DEBORA ESTEVES SILVEIRA
20493	ROGERIO FRANCA DA SILVA ANGOTTE
20769	LARYSSA DA SILVA SANTOS
20865	NAYARA SOARES MATA
20924	SIMONE QUEIROZ DE AVILA
21323	PAMELA CORREA MEDEIROS
21384	VICTORIA CAROLINA LIMA DIAS MATTOS
21428	VICTOR OLIVEIRA ALVES
21549	EMIDIO CARLOS DOS SANTOS SIQUEIRA
21779	GILVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA CORREA
21786	WAGNER JOAQUIM MEIRELES
21819	ROGER MATHEUS DE AZEVEDO HELENA
22074	JOSE ANTONIO RODRIGUES
22105	FLAVIA CAROLINA DOS SANTOS CRESPO
22212	NATHALIA GUIMARAES DE SOUZA
22725	KELLY CRISTINA DE MELLO NEVES
22890	IVONE DA SILVA
23216	LUIZ CLAUDIO DA COSTA
23237	THIAGO SAMPAIO DA SILVA
23413	JONATAN DA SILVA MARINS
24182	MARIA DAJUDA INACIO DA CONCEICAO OLIVEIRA
24471	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA
24578	EDIVALDO GOMES DA SILVA
24719	THIAGO FRATEJANE BORCHIO MURUCI
24940	SIMONE TINTIM GARCIA
24952	JOAO HENRIQUE OLIVEIRA SA BARBIERO
25026	RODRIGO PEREIRA ANDRADE
25154	LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
25922	VINNICIUS ROCHA PEREIRA DA SILVA
26752	BRUNA PASCOAL OLIVEIRA
27237	ADILSON LIMA DA SILVA
27287	BEATRIZ CUNHA DE PAULA
27325	VLOPES SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
27428	CLAUDIO MARCELO FERREIRA BASTOS
27970	YANN CHRIS DE SOUZA GUIMARAES NETO
28052	YASMIM AIMI FARIA EGUTI
28075	IZAU COSTA
28235	JOSIAS FIGUEIREDO DA SILVA
28308	CAROLINA FRANCISCA DA SILVA MATTA
28384	MICHELLE AUGUSTA DE MELLO
28393	SAMIRA MARTINS GUSSEM
28562	ADRIELE FELIPE DA CAMARA FROES BANDEIRA
28737	DENISE TEIXEIRA DE VIVEIROS
28747	PABLO JOSE ZAFFARONI CASTILLA
28781	LILIANE BERGIANTE MAGALHAES FERREIRA
28802	MARTHA ELIZA BARROS BENTO





28903	SABRINA SURATY
28963	ALEXANDRA PEREIRA BRANCO
29097	AYLA CRISTINE DE OLIVEIRA VASQUES
29114	48.242.166 CLAUDIO FERNANDES CRAVO
29275	THALIA DA SILVA RODRIGUES
29418	GERLAINE MARQUES FERREIRA
29467	MAYCON BATISTA FERNANDES DA CONCEICAO
29479	RAABE DOS SANTOS FREITAS DE ALENCAR
29496	KALEB YURI SANTOS PESSANHA
29608	LUIS CLAUDIO DE FREITAS
29650	LEONARDO DE MOURA
29733	DIEGO PEREIRA COUTO
29865	MATHEUS SANTOS LOPES
29880	48.979.695 FRANCISCO DE PAULA DA SILVA
29994	49.092.580 ANA LUCIA RODRIGUEZ MARTINS
30068	49.171.148 VITORIA GOMES COELHO RIBEIRO
30208	49.334.321 MARCIANO MATIAS DOS SANTOS
30560	49.748.861 ISAIAS SANTANA SANTOS
30608	49.804.542 YURI DE CARVALHO PIRES
30767	49.971.711 DIEGO SIDARTHA ALCANTARA DO NASCIMENTO
30893	50.101.835 ANDREIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
30973	50.185.334 JEAN DA SILVA MEDEIROS
31055	50.257.247 TATIANA DE CASSIA DA SILVA
31065	50.271.875 ROSIMARY DE FATIMA MENDES DA SILVA
31199	50.406.034 SAMARA LUDGERIO TEIXEIRA
31243	50.441.130 LORRANE GOMES DOS SANTOS BRITO
17312	LUIZ GUSTAVO ELIOTERIO LIMA TINOCO
702	C. ALMEIDA REFRIGERAÇÃO ME
6612	HILDA ALVES DA SILVEIRA
8374	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
8418	MILTON RODRIGUES FILHO
10041	ALIER RODRIGUES NETO
10483	CRISTIANE CORDOEIRA BEZERRA
14475	VALERIO DE PAULA VON RANDOW
15794	EDSON FERREIRA DE LIMA
15860	DAYENE COUTINHO NASCIMENTO
17686	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS
17703	ALBA VALERIA NASCIMENTO DE FREITAS
18142	JARDEL MARSAGLIA CASTELUBER
18902	TARCISO SANTOS BARROSO 08871210719
18935	KARLA VIEIRA MAGALHAES
18965	AMANDA DANTAS NOBRE DA SILVA
19510	MARCIA REGINA DE JESUS LEANDRO
19601	MERY GLAZIELLE DE PAULA PINTO SANTOS
19650	PRISCILLA SENRA SANTOS
19683	JOYCE DA SILVA AZEVEDO

19773	LUCIANA RODRIGUES DE MORAES CORDEIRO RANGEL
19850	LEIDE LETICIA GOMES DA SILVA
20039	JOSE NEVES E OLIVEIRA
20053	BRAIAN ALVES DE OLIVEIRA
20171	DEBORA ESTEVES SILVEIRA
20493	ROGERIO FRANCA DA SILVA ANGOTTE
20769	LARYSSA DA SILVA SANTOS
20865	NAYARA SOARES MATA
20924	SIMONE QUEIROZ DE AVILA
21323	PAMELA CORREA MEDEIROS
21384	VICTORIA CAROLINA LIMA DIAS MATTOS
21428	VICTOR OLIVEIRA ALVES
21549	EMIDIO CARLOS DOS SANTOS SIQUEIRA
21779	GILVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA CORREA
21786	WAGNER JOAQUIM MEIRELES
21819	ROGER MATHEUS DE AZEVEDO HELENA
22074	JOSE ANTONIO RODRIGUES 29577711871
22105	FLAVIA CAROLINA DOS SANTOS CRESPO
22212	NATHALIA GUIMARAES DE SOUZA
22725	KELLY CRISTINA DE MELLO NEVES
22890	IVONE DA SILVA
23216	LUIZ CLAUDIO DA COSTA
23237	THIAGO SAMPAIO DA SILVA
23413	JONATAN DA SILVA MARINS



Planilha 1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente edital ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pela Gerência de Cobrança Administrativa e da Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles a qual a respectiva gerência não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros, NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela. Fica CIENTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar da data desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Fazendária para consequente EXECUÇÃO FISCAL e/ou PROTESTO EXTRAJUDICIAL dos débitos.

Cientificamos ainda que nos casos de descumprimento de acordos de parcelamentos de tributos ajuizados, procederemos a solicitação para prosseguimento da ação judicial vigente.

Em tempo fica registrado que a presente listagem foi extraída do Sistema de Arrecadação Municipal no dia 08/05/2023. **Considerando o tempo transcorrido entre a emissão da listagem e a sua publicação, caso haja quitação da dívida antes da publicação deste edital, favor desconsiderar a cobrança.** Desta forma, diante de tudo que foi devidamente esclarecido, é expedido o presente Edital.

<b>Júlio César dos Santos Marins</b>		
<b>Secretário Municipal de Fazenda</b>		
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TRIBUTO EM DÉBITO</b>
A Ribeiro Dos Santos Dias Restaurante Eirelli	3*.0**.1**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2020 a 2022
A. Farias Com. Representações e prestações Serv. me	3*.7**.3**/000*-9*	ISS-FIXO 1999 a 2001, 2003, 2004, 2006 a 11/2018
Ademir Ferreira do Vale	0**.5**.7**-0*	Auto SEMOP 015209/2023
Adriano Pires Da Cunha	0**.8**.0**-3*	ISS-FIXO 2005, 2009 a 2022
ADSN Lavagem Automotiva Eirelli	3*.7**.7**/000*-6*	Taxa de fiscalização 2018 a 2021
Aguinaldo Carneiro Da Silva	0**.6**.4**-0*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Aguinaldo Patrício De Sá Silva	1**.5**.3**-8*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Airon Pereira Da Silva	0**.3**.9**-7*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Alexandre Borges Pessanha	0**.7**.8**-8*	Auto SEMOP 014814/2023
Alexis Alvares Belo	0**.4**.9**-1*	Auto SEMOP 014950/2023
Alianza Serviços Técnicos Qualificados Eireli	3*.7**.3**/000*-6*	Taxa de fiscalização Dez/2018
Almyr Campello Batista	6**.9**.2**-6*	Auto SEMOP 014820/2023
Alyne Oliveira D'Almeida Franco	1**.0**.1**-1*	Nota de Débito 1143/2023
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A	3*.0**.0**/0***-5*	Auto SEMAP 000011/2022
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A	3*.0**.0**.0***-5*	Auto SEMAP 000010/2022
Ana Izabel Blasi Schuchovski	0**.6**.5**-2*	Auto SEMOP 014944/2023
Ana Maria Ribas	8**.3**.2**-1*	Auto SEMOP 015222/2023
André Luiz Siqueira Carvalho	0**.0**.6**-5*	Nota de Débito 1136/2023
Anuar Francisco Weber	2**.2**.1**-6*	Auto SEMOP 015221/2023
Arlete José de Almeida	0**.1**.4**-8*	Auto SEMOP 014945/2023
Arlete Leal Gonçalves	5**.3**.3**-0*	Auto SEMOP 014085/2023
Armando Frassetto Freitas	7**.3**.0**-6*	Auto SEMOP 015226/2023
Aura Magalhães Freitas	9**.5**.9**-0*	Auto SEMOP 014946/2023
Canário Empreendimentos Imobiliários LTDA	0*.3**.8**/0***-0*	Auto SEMOP 015408/2023

## Planilha1

Carlos Alberto Morato	6**.4**.9**-0*	Auto SEMOP 015263/2023
Carlos Antônio Losant Macedo	5**.6**.0**-0*	Auto SEMOP 015406/2023
Carlos Eli Da Silva	8**.2**.2**-7*	IPTU/Taxas 2023 – Auto SEMOP 11655/2016 – Taxa-Numeração de prédios Nov/2016 – TAXA-Cadastro da construção Fev/2013 e Nov/2013 – ISS De Obras acima de 120m2 Fev/2013
Carlos Jorge Campos da Costa	6**.8**.3**-7*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Carlos Magno Gomes Coutinho	0**.1**.2**-9*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Carlos Renato De Mello Ferreira	0**.8**.4**-3*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Carlos Romeu Pessanha Mata	3**.5**.8**-5*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Carpegiane Tavares Machado	0**.3**.8**-3*	ISS-FIXO 2005, 2007 a 2022
Casimiro José Dos Santos	2**.7**.8**-7*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Célio Ferreira Fonseca	0**.7**.2**-6*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Centro de Formação de Condutores Dinâmica Eirelli	0*.1**.9**/0***-7*	Auto SEMOP 012873/2023
Centro de Tratamento do Cabelo e Da Pele Eirelli	3*.6**.0**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2019
Cid Miranda Dos Santos	5**.4**.5**-9*	ISS-FIXO 2010 a 2022
CKM2 Empreendimentos Imobiliários LTDA EPP	1*.6**.9**/0***-2*	Auto SEMOP 015373/2023
Claudemir De Farias Almeida	1**.8**.8**-2*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Claudenir Da Conceição Souza	0**.3**.7**-5*	ISS-FIXO 2008 a 2022
Claudete Costa Rodrigues	0**.6**.4**-2*	Auto SEMOP 012865/2023
Cláudia do Nascimento Leite	9**.9**.6**-7*	Auto SEMOP 012894/2023
Claudimar Rogerio De Souza	1**.2**.4**-3*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Cláudio Da Silva	5**.5**.3**-8*	ISS-FIXO 2004, 2005, 2007 a 2022
Cláudio Henrique Rodrigues Neves	0**.4**.1**-4*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Cláudio Miguel Da Silva	0**.9**.4**-0*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Cláudio Osmar Oliveira Chaves	0**.9**.5**-2*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Cláudio Roberto De Souza Ramos	0**.4**.3**-3*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Cláudio Rogério Pereira Da Cruz	0**.3**.2**-8*	ISS-FIXO 2021 e 2022
Cláudio Silva Ribeiro	5**.4**.2**-0*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Cláudio Soares Costa	7**.6**.2**-0*	Auto SEMOP 012882/2023
Claudioiro Ferreira	4**.5**.2**-8*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Cléber Cândido	3**.8**.7**-2*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Cléber Marinho Fonseca	0**.1**.2**-2*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Cleitano Dos Santos Carvalho	0**.2**.7**-8*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Cleiton Teodoro De Melo	0**.1**.4**-9*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Consuelo de Azevedo Dias da Silva	2**.5**.8**-1*	Auto SEMOP 014941/2023
Curso Preparatório Azevedo LTDA	3*.0**.6**/0***-4*	Nota De Débito PROCON 1105/2023
D.L.D Serviços de Imunizações e Desinsetização	0*.6**.3**/0***-4*	Nota De Débito PROCON 1077/2023
Dagmar Fernandes Isabel	0**.5**.3**-8*	Auto SEMOP 014938/2023
Dario Oliveira Dias	0**.0**.5**-9*	Auto SEMOP 015033/2022
David De Oliveira Silva	0**.5**.1**-0*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Débora Silva Silva	8**.4**.5**-6*	Auto SEMOP 013859/2022
Delci José Vizzoni Longue	8**.2**.4**-6*	Auto SEMOP 014093/2023

## Planilha1

Douglas Gomes Da Silva De Assunção	1**.0**.1**-1*	ISS-FIXO 2015 a 2022 – Guia de baixa de qualquer natureza nº 00920153 Mai/2022
Douglas Winter Fogel	0**.6**.8**-6*	Auto SEMOP 015264/2023
Edem Oliveira Da Silva	0**.5**.4**-3*	ISS-FIXO 2005, 2007 a 2022
Edilson Ramos Da Silva	0**.8**.1**-4*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Edivaldo Jorge Mendes Barbosa	7**.0**.3**-0*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Edmundo De Andrade Silva	5**.3**.0**-1*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Ednamara Miranda Dias de Oliveira	0**.9**.8**-4*	Auto SEMOP 014940/2023
Edson Bertin Saraiva	0**.5**.0**-8*	ISS-FIXO 2007 a 2022
Edson Ferreira	6**.5**.1**-3*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Edson Henriques Cardoso	6**.2**.9**-0*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Edson macedo de Freitas	0**.8**.0**-6*	Auto SEMOP 015405/2023
Edson Martins Ribeiro	0**.2**.9**-9*	ISS-FIXO 2003 a 2005, 2007 a 2022
Edson Roberto Da Cunha Silva	0**.3**.3**-1*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Edva Bahia Santos	0**.1**.1**-0*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Elco Barreto Dos Santos	0**.0**.9**-6*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Eli Mendonça Ferreira	1**.3**.0**-0*	Auto SEMOP 012885/2023
Eliane Duarte dos Santos	0**.7**.1**-0*	Nota de Débito 1144/2023
Elias Bernardo De Brito	6**.6**.1**-6*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Elias Gomes De Azevedo	0**.5**.5**-0*	ISS-FIXO 2003, 2009 a 2022
Elias Guimarães Miranda	0**.9**.9**-5*	ISS-FIXO 2020 a 2022
Elton Robson Da Cunha Silva	1**.7**.6**-1*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Elvis Da Silva Santos	0**.6**.4**-4*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Elvis Paes Bordoni	0**.0**.9**-1*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Ely Barbosa Pimentel	2**.8**.4**-9*	Auto SEMOP 014823/2023
Elza Lima	3**.0**.1**-3*	Auto SEMOP 015410/2023
Encélito José da Silva	0**.3**.5**-7*	Auto SEMOP 015409/2023
Erica de Paula dos Santos Oliveira	0**.8**.6**-3*	Auto SEMOP 015262/2023
Erik Schunk Vasconcellos	8**.0**.1**-6*	Nota de Débito 1147/2023
Ernandes Da Silva Mendes	1**.4**.3**-9*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Estefânia Gonçalves	0**.0**.0**-5*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Fabrina Souza Oliveira de Freitas	0**.4**.3**-6*	Auto SEMOP 014948/2023
Gabriel Fabris Lacerda	1**.8**.0**.6*	Nota de Débito 1148/2023
Gilberto Alves da Conceição Júnior	0**.7**.5**-3*	Auto SEMOP 015216/2023
Giuseppe Bruno Filho	0**.6**.7**-5*	Auto SEMOP 015361/2023
Hamilton Borges de Assis	7**.8**.9**-9*	Auto SEMOP 013237/2023
Helcio Rocha Bastos	3**.5**.6**-0*	Auto SEMOP 014943/2023
Invictos Comercio e Serviços LTDA – ME	1*.9**.9**/0***-6*	Nota de Débito 1119/2023
Isadora Regina Melo Marinho	1**.1**.9**-5*	Nota de Débito 1137/2023
Itaú Unibanco S.A	6*.7**.1**/0***-0*	Nota De Débito PROCON 1079/2023
Ivan Helou	2**.7**.4**-0*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Ivan Moreira dos Reis	0**.3**.2**-8*	Auto SEMOP 012877/2023
J Simon Construtora LTDA	1*.4**.9**/0***-9*	Auto SEMOP 012878/2023
J. L. De Carvalho Drogaria e Perfumaria	7*.1**.3**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2005, 2007 a 2017 e Nov/2018
Jada Comercio de Veículos Eirelli	2*.7**.3**/0***-1*	Nota De Débito PROCON 1107/2023



Planilha1

Jamil Silva Lanchonete - Me	3*.5**.3**/000*-1*	Taxa de fiscalização 2000, 2001, 2003 a 2020 e Mar/2021
Janaína Guida Jaccoud	0**.6**.9**-0*	Auto SEMOP 14810/2023
Jandira Sucena Pinho	3**.0**.2**-4*	Auto SEMOP 012858/2023
Jéssica Machado Azevedo de Souza	1**.4**.5**-6*	Auto SEMOP 012869/2023
João Marcos Azevedo	9**.6**.4**-5*	Auto SEMOP 015223/2023
Jocilei Nolasco de Souza	0**.7**.3**-4*	Auto SEMOP 015227/2023
José Carlos Furtado Molinasi	0**.0**.2**-1*	Auto SEMOP 012892/2023
José Luiz Correa Cardozo	2**.6**.2**-1*	Auto SEMOP 015231/2023
José Luiz de Oliveira	4**.8**.8**-4*	Auto SEMOP 012883/2023
José Ribamar Souza da Silva	3**.9**.6**-6*	Auto SEMOP 012890/2023
Karim João Rente Daruich Tannus	0**.5**.2**-0*	Auto SEMOP 014089/2023
Ketlen Rocha de Oliveira Barbosa	1**.6**.6**-4*	Nota de Débito 1139/2023
Lais da Silva Barbosa	0**.6**.1**-1*	Auto SEMOP 015413/2023
Leão Chanchinski	2**.5**.6**-6*	Auto SEMOP 014091/2023
Leideclea Rios de Assis Marins	0**.0**.9**-4*	Auto SEMOP 015215/2023
Leonardo Esguerçoni Mello	0**.8**.6**-1*	Auto SEMOP 015214/2023
Lúcia Maria Porfiro da Silva	0**.7**.0**-3*	Auto SEMOP 014092/2023
Luiz Carlos Pereira	0**.8**.1**-0*	Nota de Débito 1140/2023
Luza Serviços e Comercio Eirelli ME	0*.8**.1**/0***-8*	Nota De Débito PROCON 1069/2023
M. C. A. Nogueira Artigos Do Vestuário e Acessórios Me	1*.6**.9**/000*-4*	Taxa de fiscalização 2012 a 10/2020
Malvelino de Souza	0**.4**.3**-8*	Auto SEMOP 012881/2023
Márcio de Souza Ribeiro	0**.4**.9**-8*	Auto SEMOP 012876/2023
Marco André de Mello Carvalho	0**.2**.1**-2*	Auto SEMOP 012868/2023
Marco Antônio Galdino	7**.7**.9**-6*	ISS-FIXO 2003 a 2022
Marco Antônio Soares da Cunha	0**.0**.3**-3*	Auto SEMOP 014813/2023
Mares Serviços e Comercio de Equipamentos Eirelli ME	1*.0**.2**/0***-8*	Nota de Débito 1128/2023
Maria Aparecida Gonçalves Freitas	3**.0**.4**-6*	Auto SEMOP 014086/2022
Maria José Fernandes Cerqueira	3**.3**.3**-1*	Auto SEMOP 014811/2023
Maria José Fernandes Cerqueira	3**.3**.3**-1*	Auto SEMOP 014815/2023
Maria Teresa das Dores Gonçalves	8**.7**.9**-0*	Auto SEMOP 015224/2023
Maricelma Carvalhães da Cunha	5**.2**.4**-0*	Auto SEMOP 015401/2023
Mario André De Barros	6**.5**.8**-0*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Marli Correia Serafim	2**.1**.9**-6*	Auto SEMOP 012874/2023
Maurício Surerus	4**.8**.5**-1*	Auto SEMOP 014993/2022
Mayr Maciel Monteiro	6**.5**.1**-0*	Auto SEMOP 014090/2023
MDA Industria e Comercio Eirelli	0*.0**.0**/0***-7*	Nota de Débito 1124/2023
Michela Darc Mattos Manhães	0**.4**.3**-7*	Auto SEMOP 015220/2023
Mônica Agueda Mendonça	0**.1**.1**-3*	Auto SEMOP 015407/2023
Monique Barbosa de Mello	0**.7**.7**-7*	Auto SEMOP 012888/2023
Município de Carapebus	0*.6**.4**/0***-0*	Nota de Débito 1114/2023
N.M.S Empreendimentos E Incorporação LTDA0	0*.1**.6**/0***-8*	Auto SEMOP 012871/2023
Natalis Martins Ribeiro	3**.0**.5**-1*	Auto SEMOP 012893/2023
Neucy Pimentel	1**.0**.3**-9*	ISS-FIXO 2008 a 2022
Nutrimix Comercial LTDA	1*.4**.7**/0***-0*	Nota de Débito 1149/2023
Paola C C Braga – ME	1*.8**.1**/0***-4*	Nota De Débito PROCON 1106/2023

## Planilha1

Paulo Roberto Pires Alves	8**.2**.9**-2*	ISS-FIXO 2000 a 2022
PKR Envasamento de produtos Eirelli	3*.2**.5**/000*-1*	Taxa de fiscalização 2019 a 2023
Proativa Hospitalar LTDA	2*.6**.4**/0***-0*	Nota de Débito 1126/2023
PS Gomes Construções LTDA	2*.8**.7**/0***-6*	Auto SEMOP 014094/2023
Rafael Dutra Mayerle	0**.8**.5**-1*	Auto SEMOP 015225/2023
RDM Construções Ltda EPP	1*.5**.9**/0***-7*	Nota de Débito 1111/2023
Renata Henderson Cardoso	0**.2**.2**-8*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Ricardo Amado do Couto	8**.3**.5**-7*	Auto SEMOP 015185/2022
Rodoval Pessanha da Silva	5**.7**.1**-0*	Auto SEMOP 015188/2023
Rodrigo da Cunha Bastos	0**.2**.7**-0*	Auto SEMOP 012872/2023
Rodrigo Valente de Sa	0**.7**.2**-4*	Auto SEMOP 015186/2022
Roliem M. Júnior Motors Ltda	4*.8**.4**/000*-0*	Guia de baixa de qualquer natureza nº 00926693 Set/2022
Rosalina Sumie Onimaru	1**.1**.7**-4*	Auto SEMOP 014947/2023
Rosana Costa Machado	0**.1**.1**-2*	Auto SEMOP 015191/2022
Roselene Ramalho de Souza Fonseca	0**.2**.4**-0*	Auto SEMOP 014816/2023
Rubenita Pinto da Silva	6**.2**.3**-0*	Auto SEMOP 015411/2023
Samuel Manhães	3**.1**.3**-6*	Auto SEMAP 000002/2022
Sandra de Souza Santos	3**.2**.5**-2*	Auto SEMOP 015403/2023
Santos 2015 Empreendimentos Imobiliários LTDA	2*.5**.9**/0***-3*	Auto SEMOP 015359/2023
Santos 2015 Empreendimentos Imobiliários LTDA	2*.5**.9**/0***-3*	Auto SEMOP 014827/2023
Sebastião Soares Vermelho Filho	6**.3**.5**-2*	Auto SEMOP 014824/2023
Sérgio Gomes da Cruz	3**.2**.3**-3*	Auto SEMOP 015218/2023
Sérgio Murilo Marques Lima	2**.7**.6**-7*	ISS-FIXO 2003 , 2004, 2018 a 2022
Serley Leite Anselme	1**.6**.6**-8*	ISS-FIXO 2000 a 2002, 2007 a 2010, 2012 a 2022
Serviços Gráficos Computadorizados de R Ostras	3*.2**.8**/000*-7*	ISS-VAR Ago/2000; Jun/2001; Mar/2003 – Taxa de fiscalização 2005 a 2019 e Out/2020
Sidinei Alves Da Silva	5**.5**.3**-8*	ISS-FIXO 2005 a 2022
Sinergia Farmacêutica LTDA	3*.1**.9**-3*	Nota de Débito 1130/2023
SPE CPED Empreendimentos LTDA – ME	1*.9**.9**/0***-1*	Auto SEMOP 015210/2023
Steffany Garcia Pinheiro de Azevedo Almeida	1**.2**.9**-6*	Nota de Débito 1138/2023
Sumicity Telecomunicações S.A	0*.7**.1**/0***-0*	Nota de Débito 1121/2023
Tatiane Silva de Souza	1**.8**6**-3*	ISS-FIXO 2011 a 2023
Taylla Venâncio do Nascimento	1**.4**.5**-2*	Nota de Débito 1145/2023
Terezinha Martins de Brito	2**.2**.6**-0*	Auto SEMOP 014825/2023
V.V.H. Empreendimentos Imobiliários LTDA	1**.8**.1**/0***-1*	Auto SEMOP 014942/2023
Vagner Rodrigues da Silva	7**.0**.5**-4*	Auto SEMOP 014819/2023
Valdelice dos Santos Menezes	2**.0**.9**-4*	Auto SEMOP 015402/2023
Valter Lima da Silva	3**.8**.6**-0*	Auto SEMOP 015414/2023
Valter Machado Ribeiro	3**.5**.2**-3*	Auto SEMOP 012886/2023
Vando José Curty	0**.0**.1**-5*	Auto SEMOP 015208/2023
Vicente Júlio De Castro	1**.5**.1**-0*	ISS-FIXO 1999, 2001 a 2022
Victor Hugo Silva Freitas	0**.9**.0**-7*	Auto SEMOP 014822/2023
Vilarejo Praia Hotel LTDA	3**.5**.7**/0***-2*	Auto SEMOP 012884/2023
Walter César Dos Santos Morett	4**.6**.8**-5*	ISS-FIXO 2019 a 2022



Planilha1

Wanderson Costa Fernandes	0**.7**.3**-6*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Wes Empreendimentos e Serviços Eirelli	0*.9**.9**/0***-0*	Nota de Débito 1038/2022
Wilson Dos Santos	4**.2**.3**-9*	ISS-FIXO 2001 a 2022
Wilson Jesus Da Silva	3**.1**.9**-2*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Zalva Cardoso Heringer	0**.8**.4**-1*	Auto SEMOP 015363/2023

**SEMAS** Secretaria de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA/  
Rio das Ostras  
CRIADO PELA LEI Nº 1527/2011**

Cristina Lucia Santana de Sousa  
Vice-Presidente do CMDPI

Rio das Ostras, 11 de maio de 2023.

**RESOLUÇÃO Nº 007/2023 CMDPI**

**Aprova a Criação e Lançamento do livro: “1ª Coletânea de Poemas das Pessoas Idosas de Rio das Ostras”.**

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Rio das Ostras/RJ, no uso de suas competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 1527 de 22 de Julho de 2011;  
E, considerando a deliberação em Plenária realizada no dia 25 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Criação e Lançamento do livro “1ª Coletânea de Poemas das Pessoas Idosas de Rio das Ostras/RJ”, que será realizada dia 13 de novembro de 2023, a partir das 14 horas, no Teatro Municipal Joel Barcelos, situado na Av. Amazonas, s/nº, Centro, Rio das Ostras/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em Jornal Oficial Rio das Ostras, para conhecimento público, retroagindo a data de 25/04/2023.

**Cristina Lucia Santana de Sousa  
Vice-Presidente do CMDPI**

Rio das Ostras, 11 de maio de 2023.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA/  
Rio das Ostras  
Criado pela Lei nº 1527/2011**

**RESOLUÇÃO Nº 008/2023 CMDPI**

**Constituição da Comissão Organizadora de Criação e Lançamento do livro: “1ª Coletânea de Poemas das Pessoas Idosas de Rio das Ostras”.**

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Rio das Ostras – CMDPI, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº 1.527 de 22 de Julho de 2011, conforme deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Abril de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Organizadora de Criação e Lançamento do livro: “1ª Coletânea de Poemas das Pessoas Idosas de Rio das Ostras”, composta pelos Conselheiros:

- 1- Cristina Lucia Santana de Sousa;
- 2- Rivail Augusto Gibaja Gripp;
- 3- Eliana José da Silva;
- 4- Lilian Andrade de Oliveira da Glória.

**Art. 2º** - A Comissão supracitada terá caráter transitório.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em Jornal Oficial Rio das Ostras, para conhecimento público, retroagindo a data de 25/04/2023.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA/  
Rio das Ostras  
Criado pela Lei nº 1527/2011**

**RESOLUÇÃO Nº 009/2023 CMDPI**

**Constituição da Comissão Organizadora da 2ª Mostra de Talentos das Pessoas Idosas de Rio das Ostras: “Talentos da Terceira Idade”.**

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Rio das Ostras – CMDPI, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº 1.527 de 22 de Julho de 2011, conforme deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Abril de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Organizadora da 2ª Mostra de Talentos das Pessoas Idosas de Rio das Ostras: “Talentos da Terceira Idade”, composta pelos Conselheiros:

- 5- Cristina Lucia Santana de Sousa;
- 6- Rivail Augusto Gibaja Gripp;
- 7- Eliana José da Silva;
- 8- Lilian Andrade de Oliveira da Glória.

**Art. 2º** - A Comissão supracitada terá caráter transitório.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em Jornal Oficial Rio das Ostras, para conhecimento público, retroagindo a data de 25/04/2023.

Cristina Lucia Santana de Sousa  
Vice-Presidente do CMDPI

Rio das Ostras, 11 de maio de 2023.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA -  
CMDPI**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Rio das Ostras, para a Reunião Ordinária que acontecerá no dia 26 de maio de 2023, às 9 horas, nas dependências do CRAS Região Norte, situado à Rua Peperônia, Q.82, Âncora, Rio das Ostras/RJ.

**Pauta:**

1. Informações sobre o Curso “Cuidado Domiciliar da Pessoa na Melhor Idade”;
2. Construção da Segunda Mostra de Talentos das Pessoas Idosas de Rio das Ostras;



2. Construção do livro: "Primeira Coletânea de Poemas das Pessoas Idosas de Rio das Ostras";
3. Assuntos diversos.

**Cristina Lucia Santana de Sousa**  
Vice-presidente  
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE–CMDCA**

**EDITAL Nº 004/2023 CMDCA**  
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 003/2023**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

**1. Prorrogar até o dia 24 de maio de 2023 o prazo de inscrição de candidatos para o Processo Seletivo Unificado para Escolha dos Membros do CONSELHO TUTELAR para o quadriênio 2024/2027;**

**2. Alterar o Cronograma de Procedimentos e Prazos constante no Art. 30 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:**

PROCEDIMENTO	ARTIGO	PRAZO
Publicação do Edital		31/03/2023
Período das inscrições e entrega de documentos		24/04/2023 a 24/05/2023
Publicação da relação dos candidatos inscritos	art. 11	31/05/2023
Prazo para impugnação de candidaturas	art. 12	01/06/2023 a 05/06/2023
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	art. 12, § 1º	12/06/2023 a 13/06/2023
Publicação do resultado da análise dos recursos	art. 12, § 3º	21/06/2023
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	art. 13	07/07/2023
Publicação dos locais da Prova de Conhecimento Específico sobre ECA	art. 14	02/08/2023
Prova de Conhecimento Específico sobre ECA	art. 14, § único	20/08/2023
Publicação do gabarito da prova Conhecimento Específico sobre ECA	art. 15, § 7º Lista afixada CMDCA	23/08/2023
Publicação do resultado do exame Conhecimento Específico sobre ECA	art. 15, § 8º	06/09/2023
Prazo para recurso do resultado do exame Conhecimento Específico sobre ECA	art. 15, § 9º	24/08/2023 a 25/08/2023
Publicação dos candidatos habilitados no processo seletivo	art. 15, § 10º	06/09/2023
Divulgação dos locais de votação	art. 16	13/09/2023
Data da votação - Processo Seletivo Unificado em todo o Brasil	art. 19	01/10/2023
Divulgação da relação com resultado da votação	art. 22 Lista afixada CMDCA	04/10/2023
Publicação da votação final no Diário Oficial	art.22	04/10/2023
Prazo para impugnação do resultado votação	art.22 § 2º	02/10/2023
Decisão sobre impugnação do resultado	art.22 § 2º	11/10/2023
Divulgação do resultado final da votação	art. 23, § único	18/10/2023
Divulgação do local do Curso de Capacitação Prévia	art. 24, § 1º	22/11/2023
Data do Curso de Capacitação Prévia	art. 24, § 2º	27/11/2023 a 01/12/2023
Diplomação e Posse	art. 29	10/01/2024

Rio das Ostras, 09 de maio de 2023.

**ROSENY RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA**

Presidente  
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



**SEMUSA** Secretaria de Saúde

**RESOLUÇÃO CMS Nº 025, DE 10 DE MAIO DE 2023**

Aprova a atualização da grade de Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras -2020~2023.

O PRESIDENTE do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no §4º do artigo 2º da Lei Municipal 235/97, alterada pela Lei Municipal 2304/19;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO 080/2023 GAB/SEMUSA, de 8 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício 077/2023-SINDSERV-RO, de 8 de maio de 2023, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras ;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 073/2023, de 9 de maio de 2023, da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Rio das Ostras – Diocese de Nova Friburgo;

**RESOLVE,**

Art. 1º - Aprovar a nova composição da grade do CMS gestão 2020~2023, conforme ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

**VANDERLEI CAMPOS**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 025/2023, de 10 de maio de 2023.

**DENILSON SANTA ROSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO I da Resolução CMS 025/2023, de 10 de maio de 2023**

Governo e Prestadores de Serviços Privados Conveniados	
Titulares	Suplentes
Denilson Santa Rosa – SEMUSA	Jane Blanco Teixeira - SEMUSA
Glória Maria de O. Magalhães-SEMUSA	Mônica Linhares da Silva - SEMAP
Marcelo Veiga Sales - SEMAD	Fernanda Barreto Peres -SEMUSA
Profissionais da área da saúde	
Titulares	Suplentes
Marceu França - ASSOMERO	Greicilane de Jesus - ASSOMERO
Vanessa Gioia B. Marques - CREFITO2	Anderson Straubel – CREFITO2
Usuários	
Titulares	Suplentes
Vanderlei Campos – AMAEG	Ângela Maria Carvalho de Souza–AMAEG
Rodrigo Sabará Silva-Comitê Gestor SAE	Eilson Silva de Santana– CG SAE
Manuel Manteiga Suarez - AMPECAN	Paulo Roberto G. Marinho - ABTEHMA
Luiz Eduardo de Moraes Rodrigues – PNS Conceição	Rita de Cássia Gomes – PNS Conceição
Alejandro Passos Portela - SINDSERV	Maurício Soares dos Anjos - SINDSERV
Márcio Tadeu da Silva – Assoc. Raízes	Maycon Nunes Siqueira – Assoc. Raízes

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SAAE** Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA SAAE Nº 031/2023**

**DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 106/2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º – DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor **Lucas dos Reis Soares**, matrícula nº 215-1, Auxiliar de Operador de ETE, ETA e SAA, a contar de 11/05/2023.

**Art. 2º** - O servidor dispensado deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone nº (22) 2771-1441.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de maio de 2023.

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**PORTARIA SAAE-RO Nº 032/2023**

**Contratação Temporária**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante os Processos Administrativos nº 204/2022 e 099/2023; **Considerando** que com os contratos temporários de trabalho ora celebrados, este SAAE-RO obtém condições mínimas para promover o atendimento das demandas de sua competência, evitando a descontinuidade dos referidos serviços, que são contínuos e indispensáveis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, a contar de **12/05/2023**, em caráter emergencial, por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, os cidadãos relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, para desempenharem, nesta Autarquia Municipal, as funções ali mencionadas.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, situada à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, cep: 28895-640 – Telefone: 2771-6422 – CNPJ: 29.134.183/0001-10, para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de maio de 2023.



**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 032/2023**

**CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE  
NASCIMENTO|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE**

**OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-  
ETE**  
13º Lucas dos Reis Soares/142.726.697-29/07.07.1992/3,0/0

**AUXILIAR DE OPERADOR DE ETE/ETA/SAA**  
12º Daniel Garcia de Sousa/152.473.727-51/02.09.1998/8,0/0

**PORTARIA SAAE-RO Nº 033/2023**

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA GESTÃO E  
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do  
Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante a  
Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1743/2017 e  
consoante o Processo Administrativo nº 108/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores relacionados no **Anexo Único**  
desta Portaria, a contar de 05/05/2023, como responsáveis  
pela gestão e fiscalização do Contrato nº 001/2023, Processo  
Administrativo nº 191/2022, em favor de FGC Pavimentação  
e Construção Civil Ltda, para a prestação de serviços de  
desobstrução de redes, ramais e limpeza das unidades de  
tratamento de esgotos, com a utilização de equipamento de sucção

e hidrojetamento de alta pressão (sewer jet), fornecimento de  
mão de obra, combustível e quilometragem livre, em atendimento  
à Coordenadoria de Operação e Projetos, do Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras - SAAE-RO.  
**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de maio 2023.

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 033/2023**

**MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | ATRIBUIÇÃO**

156-2 | Gliciane Alves da Silva | Gerente | Gestão  
162-7 | Paulo Fernando Moura de Souza | Chefe de Setor |  
Fiscalização  
172-4 | Tânia Fagundes de Almeida | Encarregado | Fiscalização

**ERRATA DA PORTARIA SAAE-RO Nº 030/2023**

(Portaria SAAE-RO nº 030/2023, publicada no Jornal Oficial do  
Município, Edição nº 1552, de 10 de maio de 2023).

**ONDE SE LÊ:**

Anexo I da Portaria nº 030/2023  
**Operador de ETE/ETA/SAA**  
12º Daniel Garcia d Souza

**LEIA-SE:**

Anexo I da Portaria nº 030/2023  
**Auxiliar de Operador de ETE/ETA/SAA**  
12º Daniel Garcia de Sousa



**ALÔ GALERA DO TEATRO!  
CHEGOU A VEZ DE VOCÊS!**

**EDITAL**  
**CENA DA CIDADE**

CONFIRA AQUI NO JORNAL OU NO SITE DA FUNDAÇÃO  
([WWW.FUNDACAORIODASOSTRASDECULTURA.RJ.GOV.BR](http://WWW.FUNDACAORIODASOSTRASDECULTURA.RJ.GOV.BR))



**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FROC****Fundação Rio das Ostras de Cultura****CHAMADA PÚBLICA N.º 010/2023  
CENA DA CIDADE**

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições e em conformidade ao disposto na Lei Municipal 2.051/2017 que institui o Programa Municipal de Fomento e Incentivo à Cultura com a finalidade de mobilizar e aplicar recursos para o desenvolvimento cultural do Município, **TORNA PÚBLICO** os procedimentos para a **CHAMADA PÚBLICA 010/2023 – CENA DA CIDADE** - destinada à seleção e premiação de interessados em realizar propostas/ações/atividades culturais relacionadas à Teatro de pessoa física no município de Rio das Ostras, concedendo a estas pagamentos por meio operações não reembolsáveis para a realização de Projetos Culturais, em conformidade ao **Art.5º, I, da Lei 2.051**.

**1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto dessa chamada pública a seleção e premiação de interessados em realizar propostas/ações/atividades culturais relacionadas à Teatro no município de Rio das Ostras.

1.2 O objetivo desta Chamada Pública é seleção e premiação de interessados em realizar propostas/ações/atividades culturais relacionadas à Teatro no município de Rio das Ostras, de modo a assegurar o direito à fruição cultural ao promover a ampliação do acesso a bens e serviços culturais no Município de Rio das Ostras.

1.3 São objetivos específicos desta seleção:

- Consolidar o direito à cultura e diminuir as desigualdades sócio-econômicas-culturais nas diversas regiões do município de Rio das Ostras;
- Fomentar os processos de criação, produção, difusão, pesquisa e fruição das expressões artísticas e culturais;
- Estimular o desenvolvimento de processos criativos e de pensamento que resultem em produtos artístico-culturais;
- Incentivar a sustentabilidade de trabalhadoras/es da cultura;
- Desenvolver o aperfeiçoamento da cadeia produtiva da cultura e um melhor aproveitamento das potencialidades e oportunidades no âmbito desta economia;
- Ampliar, descentralizar e democratizar o acesso a recursos públicos e a cultura;
- Ampliar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIIC/RO.

1.4 A proposta/ação/atividade que obter a maior pontuação será contemplada com o montante de R\$10.000,00 (dez mil reais) para a realização da proposta/projeto/ação inscrita.

**2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição deverá ser realizada pelo próprio proponente, desde que este atenda aos requisitos desta Chamada Pública.

2.2 Poderão se inscrever pessoas físicas.

2.3 O período de inscrição será entre 00:00h de 12 de junho e 23:59h de 16 de julho de 2023, horário de Brasília.

2.4 Requisitos necessários para a inscrição:

2.4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida disponível no Portal da Fundação Rio das Ostras de Cultura no endereço <https://www.fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br>

2.4.2 Descrição da proposta/ação/atividade;

2.4.3 Portfólio contendo:

- A comprovação de atuação social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural no município de Rio das Ostras há, no mínimo, 01(um) ano, em conformidade com a Lei nº 2.051/2017;
- Informações da equipe;

2.5 Cada interessado poderá inscrever apenas uma proposta/ação/atividade.

**3 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

3.1 Estarão habilitados os proponentes que:

3.1.1 Preencherem a ficha de inscrição, anexando todos os dados exigidos;

3.2 Apresentarem os Documentos exigidos para “Pessoa Física”, dentro do prazo de validade:

· PESSOA FÍSICA

A. Documento de Identidade;

B. Comprovante de Inscrição no CPF;

C. Prova de Regularidade Federal (CND Federal - <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>);

D. Prova de Regularidade Estadual (CND Estadual - <https://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.isf>);

E. Prova de Regularidade Municipal do domicílio do proponente (CND Municipal - <https://spe.riodasostras.rj.gov.br/da/certidaounificada.aspx>);

F. Prova de Regularidade Trabalhista (CND Trabalhista - <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

G. Cópia do comprovante de Conta-Corrente em nome do Proponente (pessoa física);

H. Comprovante de atividades culturais descritas nesta chamada (portfólio do proponente);

I. Cópia de documento oficial com foto do responsável artístico pelo projeto, em caso de este não ser o proponente;

Parágrafo Único: A documentação necessária deverá ser anexada no ato da inscrição em arquivos PDF perfeitamente legíveis. A não apresentação de qualquer um dos formulários ou de qualquer um dos documentos listados acima, em desacordo com o estabelecido na presente, implicará na inabilitação do proponente.

3.3 As propostas/ações/atividades inscritas serão avaliadas por uma COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL (habilitação – etapa 1), formada por 02 (dois) membros indicados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura e 02 (dois) membros indicados pelo Conselho Municipal de Cultura/RO, que verificarão o pleno atendimento documental às condições deste Edital.

3.4 Estão impedidos de participar deste procedimento, interessados declarados inidôneos por qualquer esfera federativa ou indivíduos suspensos de licitar, ou impedidos de contratar com o Município de Rio das Ostras, enquanto durarem os efeitos da sanção.

3.5 É vedada a participação de propostas que:

3.5.1 Que tenham por finalidade a publicidade de estabelecimentos, produtos ou serviços;

3.5.2 Que façam apologia à prática sexual, motivos pornográficos, uso de drogas, alusão à política partidária, incitação à quebra da ordem pública, exposição de degradação humana e animal, incitação à violência e discriminação de qualquer forma.

3.6 Não serão admitidos como proponentes em qualquer proposta, a qualquer título, Servidores Públicos, ou que estejam com processos de prestação de contas pendentes com a Fundação Rio das Ostras de Cultura e/ou Fundo Municipal de Cultura de Rio das Ostras, independentemente da instauração de processo administrativo ou judicial ou que tenham propostas similares aprovadas com recursos do Programa Municipal de Fomento à Cultura de Rio das Ostras.

3.7 O proponente e/ou Responsável técnico deverá estar acompanhando presencialmente as atividades de realização da proposta/ação/projeto a partir da data de assinatura do Termo de Responsabilidade de Realização de Projeto Cultural.

3.8 A relação dos habilitados será publicada no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras após Análise Técnica da Comissão de análise documental.

3.9 Poderá ser interposto RECURSO das decisões da Comissão de Análise Documental (fase 1 – habilitação) e à Comissão de Análise de Propostas (fase 2 – Classificação), de acordo com os prazos estabelecidos no item 5.

**4 DO LOCAL, DATA E INFRAESTRUTURA BÁSICA**

4.1 As propostas/ações/atividades premiada deverá ser realizada até 03 de dezembro de 2023, a contar da assinatura do Termo de Responsabilidade de Realização de Projeto Cultural.

4.2 O (s) dia (s) e horário(s) para a realização da proposta/ação/atividade será (ão) definido (s) junto à Fundação Rio das Ostras de Cultura

4.3 A Fundação Rio das Ostras de Cultura fará a divulgação em site e redes oficiais da instituição.

4.4 A proposta vencedora deverá solicitar marcação de visita técnica junto à Superintendência de Políticas Públicas de Cultura da FROC, com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias.

**5 CRONOGRAMA**

INSCRIÇÕES – 12/06 À 16/07/2023

RESULTADO PRELIMINAR FASE 1 (HABILITAÇÃO) – 19/07/2023

RECURSOS FASE 1 (HABILITAÇÃO) – 20/07/2023

RESULTADO FINAL FASE 1 (HABILITAÇÃO) – 21/07/2023

RESULTADO PRELIMINAR FASE 2 (CLASSIFICAÇÃO) – 28/07/2023

RECURSOS FASE 2 (CLASSIFICAÇÃO) – 07/08/2023

RESULTADO FINAL FASE 2 (CLASSIFICAÇÃO) – 09/08/2023

**6 CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A classificação será determinada por uma COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS (classificação – etapa 2), composta por 03 (três) Pareceristas de reconhecida idoneidade e notório conhecimento na área cultural, devidamente cadastrados na Chamada Pública 003/2023 da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

**6.2** As Comissões de análises avaliarão as obras inscritas de acordo com a especificidade dos seguintes critérios:

**A/Excelência, originalidade e relevância da Proposta/Ação/Atividade**  
Aspectos norteadores: Conteúdo relevante, clareza e coerência; Projeto com concepção artística inovadora; Capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na área; Conveniência de sua execução, descrita de maneira clara e objetiva./**Até 3,0 pontos**

**B/Valorização da cultura local**

Aspectos norteadores: investimento nas manifestações e agentes culturais e artísticos locais; Possibilidade de contribuir para o desenvolvimento cultural local e regional, no seu universo de abrangência; Parcerias e alianças agregadas./**Até 2,5 pontos**

**C/Efeito multiplicador da Proposta/Ação/Atividade**  
Aspectos norteadores: Proposta com capacidade de impactar a cena cultural; Proposta de interesse público; Importância da ação para os beneficiados – profissionais envolvidos e/ou público participante./**Até 3,0 pontos**

**D/Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida na Proposta/Ação/Atividade**

Aspectos norteadores: Proponente apresentou informações e documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, com êxito, a proposta; Equipe envolvida no projeto apresentou documentos que demonstram capacidade e experiência para realizar, com êxito, a proposta./**Até 1,5 pontos**

**TOTAL/10PONTOS**

**6.3** As propostas/ações/atividades a serem realizadas nas zonas rurais e periféricas do município, receberão um acréscimo de 0,2 pontos em sua média final.

Parágrafo Primeiro: compreende-se como zonas rurais do município as localidades de: Cantagalo e Rocha Leão.

Parágrafo Segundo: compreende-se como zonas periféricas do município as localidades de: Nova Cidade, Nova Esperança, Chácara Mariléa, Gelson Apicelo, Village Rio das Ostras, Âncora, Cláudio Ribeiro, Residencial Praia Âncora, Vila Verde, Palmital, Fazenda Palmeiras, Residencial Maria Turri, Nova Aliança, Recanto, Mar do Norte, Balneário das Garças, Cidade Praiana, Cidade Beira Mar e Praiamar.

**6.4** A Comissão de análise apreciarão as propostas/ações/atividades dentro dos critérios propostos no item 6.2 e determinará as notas de cada obra, que poderão variar de 0 a 3 pontos no critério A, de 0 a 2,5 pontos no critério B, de 0 a 3 no critério C e de 0 a 1,5 no critério D, somando um total de até 10 pontos.

**6.5** A nota final de cada proposta/ação/atividade será a média das três avaliações dos pareceristas que formam a comissão de análise.

**6.6** A proposta/ação/atividade que obtiver a maior avaliação da comissão de análise, será premiada com os valores estabelecidos no item 8 desta Chamada Pública.

**6.7** Havendo empate de pontuação entre os classificados, a Fundação Rio das Ostras de Cultura promoverá o desempate com prioridade para a obra que obtiver maior pontuação no critério "A" de sua categoria. Caso persista o empate, será considerada maior pontuação no critério "B" e sucessivamente no critério "C".

**6.8** Se mantendo o empate após aplicação das regras do item 5.3, o critério de desempate será por quantidade de profissionais municípios envolvidos na realização do projeto/ação/atividade.

**6.9** A classificação final será publicada em Jornal Oficial do município de Rio das Ostras de acordo com o cronograma do item.

**6.10** As propostas/ações/atividades premiadas deverão elaborar relatório de execução de atividade cultural em até 60 (sessenta dias) após a data de realização da mesma.

## 7 DAS CATEGORIAS

**7.1** Esta chamada Pública terá as seguintes categorias:

I – ESPETÁCULO INFANTIL

II – ESPETÁCULO ADULTO

**7.2** Serão aceitas propostas/ação/atividade de apresentação de espetáculo, exibição e roda de conversa de filmes e documentários, realização de oficinas, workshops, cursos e outras atividades pertinentes e referente às categorias, que contribuam para o conhecimento, a produção, a difusão e a valorização das diferentes manifestações culturais.

Parágrafo Único – este edital é voltado para ações de pequeno porte.

## 8 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**8.1** Os Recursos Orçamentários disponibilizados para a execução deste chamamento público são no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para 01 (uma) proposta premiada em cada categoria, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes: PT: 13.392.0078.2.788

FONTE: 104.1.704.0104

Parágrafo Único – Os valores indicados são totais. Serão descontados o valor 20% de Imposto de Renda, de acordo com o Art. 733 do Decreto nº 9580/2018 (regulamento do Imposto de Renda), para pessoas físicas.

## 9 PENALIDADES

**9.1** Quem for considerado inadimplente estará sujeito às penalidades previstas no art. 35 do Decreto Municipal 2122/2019, que regulamenta a Lei Municipal 2051/2017, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**9.1.1** As sanções e as medidas prescritas neste artigo serão aplicadas proporcionalmente à gravidade das infrações cometidas, pela Presidência da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC, com base em parecer da Superintendência de Políticas Públicas de Cultura.

**9.1.2** Caso seja verificada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação por parte do proponente, aplicar-se-ão, simultaneamente, todas as medidas previstas nos incisos do "caput" deste artigo, sem prejuízo de eventuais sanções nas esferas civil, penal e administrativa.

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** Quaisquer esclarecimentos aos interessados e orientações técnicas serão prestados pela Superintendência de Políticas Públicas de Cultura da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC, pelo telefone (22) 2764-7676, ou pessoalmente no endereço: Av Cristóvão Barcelos, 109, Centro, Rio das Ostras-RJ, de segunda a sexta-feira das 08 h às 17 h.

**10.2** A inexistência, falsidade ou falta documental, ainda que constatada posteriormente à realização da inscrição, implicará, automaticamente, na inabilitação da proposta.

**10.3** Caberá, ao proponente da proposta/ação/atividade selecionada a responsabilidade da obtenção prévia das liberações necessárias junto aos órgãos competentes, tais como: SATED, OMB, SBAT, ECAD, autorização (ões) do(s) autor(es), conforme especificidade da proposta, liberação da Vara da Infância e da Juventude e em caso da participação de menores de 18 (dezoito) anos no espetáculo, autorização expressa do responsável legal pelo mesmo. As liberações deverão ser apresentadas na proposta contemplada ou no ato de assinatura do respectivo instrumento jurídico a ser firmado com a Fundação Rio das Ostras de Cultura.

**10.4** A FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA – FROC poderá convocar os suplentes a executarem suas propostas, no caso de não haver proposta premiada em uma das categorias ou em caso de sobra de prêmio (s). Nesse caso, o prêmio de determinada categoria será remanejado para outra que tiver propostas em suplência, sem qualquer obrigatoriedade prévia, mantidas as demais condições e determinações definidas neste Edital.

**10.5** O desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura Termo de Responsabilidade de Realização de Projeto Cultural.

**10.6** As propostas/ações/atividades premiadas serão autorizadas a serem realizadas através de ato público da presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

**10.7** Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos e definidos pela Fundação Rio das Ostras de Cultura.

**10.8** Fica eleito o foro da Comarca do MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS para serem dirimidas quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Rio das Ostras, 12 de maio de 2023.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 048/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2022

**SOLICITANTE:** Fundação Rio das Ostras de Cultura

**PARTES:** Fundação Rio das Ostras de Cultura e Insano Produções Artísticas Ltda. – CNPJ: 21.294.150/0001-25

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização e contratação de shows musicais em função dos projetos Casa do Jazz no camping de Costa Azul nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2023 e Pôr do Sol na Concha Acústica dia 09 de junho de 2023.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.620,00 (vinte e um mil reais e seiscentos e vinte reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2023

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 DIAS

**PROGRAMA DE TRABALHO Nº:** 13.392.0078.2.788

**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.39.99.00.00

**CÓDIGO REDUZIDO:** 1095

**NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** 111/2023

**DATA DE EMISSÃO:** 10/05/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

**ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

## ATOS DO LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

#### PORTARIA N ° 056/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para o Cargo Comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, o Senhor **Gabriel de Sales Gonçalves**, para ficar lotado no Gabinete do Vereador Maurício

Braga Mesquita, a partir de 12 de maio de 2023, conforme Processo Administrativo nº 614/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

Gabinete da Presidência, 12 de maio de 2023.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

Siga as redes sociais da  
Prefeitura de Rio das Ostras



**@riodasostrasgov**

